

Revolução Francesa

Em 1789, sob o lema "igualdade, liberdade, fraternidade", a burguesia toma o poder na França, com apoio popular, e sustenta-se até 1815, quando se dá o fim do império napoleónico. Os revolucionários acabam com os privilégios da nobreza e do clero, e livram-se das instituições feudais do Antigo Regime.

No final do século XVIII, 98% da população pertencem ao Terceiro Estado, no qual se juntam ricos comerciantes burgueses e camponeses. Ele arca com os pesados impostos que sustentam o rei, a nobreza e o clero. A população sofre também com os abusos do absolutismo de Luís XVI (1754-1793).

Os burgueses detêm o poder económico, mas perdem as disputas políticas para os outros dois Estados (nobreza e clero), que se aliam nas votações. A burguesia almeja a liberdade económica e a ascensão social, e, estimulada pelos ideais do Iluminismo, revolta-se contra a dominação da minoria. Cafés, clubes e lojas maçónicas convertem-se em centros de discussão. A partir de 1786, a indústria entra em crise com a concorrência dos produtos ingleses. Uma estiagem diminui a produção de alimentos. Há fome e miséria. O apoio da França à Independência dos EUA havia comprometido ainda mais sua economia. Em 1788, o rei convoca a Assembleia dos Estados Gerais, um ano depois que os nobres, na Assembleia dos Notáveis, recusaram-se a aceitar qualquer medida contra os privilégios.

A tomada da Bastilha – Os Estados Gerais começam seus trabalhos em Maio de 1789 no Palácio de Versalhes. Para garantir a vitória, a nobreza quer que a votação seja por classe. O Terceiro Estado exige votação por cabeça, pois tem 610 deputados, contra 270 da nobreza e 291 do clero, além da adesão de nobres influenciados pelo iluminismo e de parte do clero. A disposição de liquidar o absolutismo e realizar as reformas leva a bancada do Terceiro Estado a auto proclamar-se Assembleia Nacional Constituinte, em Junho de 1789. A população se envolve. Revoltas em Paris e no interior, causadas pelo aumento do preço do pão, culminam no dia 14 de Julho com a tomada da Bastilha. Grande parte da nobreza emigra. Em 4 de Agosto de 1789 a Constituinte suprime o sistema feudal.

A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, aprovada pela Assembleia Constituinte em 26 de Agosto de 1789, tem por base a declaração norte-americana: defende a propriedade privada como inviolável e sagrada, institui a igualdade jurídica e a liberdade pessoal. Em Setembro de 1791, fica pronta a Constituição. Ela institui a monarquia parlamentar com um poder real enfraquecido, proclama a igualdade civil, confisca os bens da Igreja e proíbe greves e associações operárias. A unidade inicial contra os aristocratas dá lugar à complexa composição partidária. Os girondinos representam a alta burguesia; têm maioria e o apoio do rei; combatem a ascensão dos sans-culottes (sem-calções, o povo). Os jacobinos representam a pequena e média burguesia, são mais radicais e, liderados por Robespierre (1758-1794), buscam apoio popular. Os cordeliers, independentes, representantes do povo pobre, oscilam entre um lado e outro.

A República – A adesão de Luís XVI à nova Constituição é acompanhada por conspirações em defesa da monarquia. Ele tenta fugir do país para comandar a escalada contra-revolucionária sob protecção austríaca, mas é preso. Em Abril de 1792, os monarquistas patrocinam a declaração de guerra à Áustria, como possibilidade de volta ao poder. Austríacos e prussianos invadem a França com apoio secreto do rei, mas são derrotados pelos populares. Os sans-culottes, armados e liderados por Marat (1743-1793), Robespierre e Danton (1759-1794), assumem o governo. Criam a Comuna de Paris em Agosto de 1792 e organizam as guardas nacionais. Radicaliza-se a posição contrária aos nobres, considerados traidores. Em Setembro, o povo invade as prisões e promove execuções em massa.

Forma-se nova Assembleia, a Convenção, entre 1792 e 1795, para preparar outra Constituição. Os girondinos perdem força. A maioria vai para os jacobinos, liderados por Robespierre e Saint-Just (1767-1794) e reforçados pelos montanheses, grupo radical que proclama a República em 20 de Setembro de 1792. Luís XVI é guilhotinado em 21 de Janeiro de 1793. Por toda a Europa reúnem-se forças contra-revolucionárias que obrigam a Convenção a se defender, apoiando as medidas propostas pelos jacobinos. Começa o expurgo de adversários, o "período do terror", que se estende de Junho de 1793 a Julho de 1794.

Burguesia no poder – Sob o comando ditatorial de Robespierre, criam-se o Comité de Salvação Pública e o Tribunal Revolucionário, encarregado de prender e julgar os traidores. A Comuna aprisiona e guilhotina 22 líderes girondinos, e até jacobinos como Danton e o jornalista Desmoulins (1760-1794), acusados de conspiração.

Milhares de pessoas morrem, entre elas o químico Lavoisier (1743-1794). Poucos meses depois da morte de Danton, em Julho de 1794 – dia 9 do novo mês Termidor –, Robespierre e Saint-Just são presos e guilhotinados. Os girondinos, que no período do terror haviam se omitido para salvar as próprias cabeças, reaparecem para instalar no poder a alta burguesia. A Convenção cai em mãos do Pântano, grupo formado por ricos burgueses que tratam de ampliar seu poder.

A execução de Robespierre representa o fim da supremacia jacobina. A reacção de 9 Termidor fecha os clubes jacobinos e redige nova Constituição, que institui outro governo, o Directório, com cinco membros eleitos pelo Legislativo. Proclama mais uma Constituição, em 1795, que segundo o relator consolida as aspirações da burguesia, centrada em "garantir a propriedade do rico, a existência do pobre, o usufruto do homem industrial e a segurança de todos". No período do Directório, de 1795 a 1799, o país mergulha em crise, além de sofrer ameaças externas. Para manter seus privilégios, a burguesia entrega o poder a Napoleão Bonaparte (1769-1821).

Para muitos historiadores, a Revolução Francesa é a culminância de um movimento revolucionário global, atlântico ou ocidental, que começa nos Estados Unidos em 1776, atinge Inglaterra, Irlanda, Holanda, Bélgica, Itália, Alemanha, Suíça e, em 1789, chega à França com mais violência e ideais mais bem-delineados. Abre caminho para o capitalismo industrial neste país.

Lavoisier, Antoine Laurent

Químico francês (1743-1794). É considerado o fundador da Química moderna. Nasce em Paris, filho de um rico comerciante, e recebe uma educação enciclopédica: estuda Matemática, Astronomia, Química e Física experimental, Botânica e Geologia. Aos 23 anos, é premiado pela Academia de Ciências da França por seu Relatório Sobre o Melhor Sistema de Iluminação de Paris. Em 1768, ingressa na Academia de Ciências, onde realiza suas experiências químicas. Trabalha também como colector de impostos e inspector geral das pólvoras e salitres. Entre 1785 e 1787, participa da comissão de agricultura governamental e estuda Economia e Química agrícolas.

Apresenta em seu Tratado Elementar de Química (1789) uma das contribuições mais importantes para o estudo da Química moderna: os fundamentos da nova nomenclatura, criada com o químico Berthollet, a partir do conceito de elemento químico. Com a Revolução Francesa, é eleito deputado suplente dos Estados Gerais. Em 1790, participa da comissão de estudos sobre o novo sistema de medidas, o sistema métrico. Secretário do Tesouro em 1791, publica o tratado Sobre a Riqueza Territorial do Reino da França, com um plano para o recolhimento de impostos. Como vários cientistas e administradores públicos, é preso em 1793, durante o chamado "período do terror" da Revolução Francesa, em que a Convenção persegue os colectores de impostos e fecha as academias de ciências, considerando-as reaccionárias. Condenado tanto por sua defesa da pesquisa científica quanto por suas actividades administrativas, morre guilhotinado em Maio do ano seguinte.

A Burguesia e o Terceiro Estado

A terceira ordem fora designada , depois do fim do século XV, pelo nome de Terceiro Estado. Representava a imensa maioria da nação, ou seja, mais de 24 milhões de habitantes, no fim do Velho Regime. O clero e a nobreza se haviam constituído muito antes dele; entretanto, a importância social do Terceiro Estado aumentou rapidamente em consequência da conduta de seus membros na nação e no Estado. Sieyes assinalou bem a importância do Terceiro Estado no fim do Velho Regime, veja o que ele escreveu: "*quem ousaria dizer que o Terceiro Estado não possui tudo que necessita para formar uma nação completa? Trata-se de um homem forte e robusto, mas com um dos braços acorrentado. Omitindo-se a ordem privilegiada, a nação não seria qualquer coisa de menos mas qualquer coisa de mais. Assim, que é o Terceiro Estado? Tudo- mas um todo entravado e oprimido. Que seria ele sem a ordem privilegiada? Tudo, mas um todo livre e florescente. Nada se pode fazer sem ele, tudo se fará infinitamente melhor sem os outros "*

Sieyes concluiu: "*O Terceiro Estado abarca assim, tudo o que pertence à nação; e tudo o que não é do Terceiro Estado não se pode considerar como sendo nação "*

O Terceiro Estado compreendia as classes populares do campo e das cidades. Posteriormente, sem que seja possível traçar-se um limite nítido entre essas diversas categorias sociais, a pequena e média burguesia, essencialmente artesanais e comerciantes. A essas camadas médias se unem os membros das profissões liberais: magistrados não-nobiliados, advogados, professores, médicos...Da alta burguesia, destacam-se os representantes da finança e do grande comércio: fazendeiro e banqueiros. Eles levavam vantagem sobre a nobreza pela fortuna, mas tinham a ambição de nela penetrar através da aquisição de títulos nobiliários. O Terceiro Estado que reunia todos os plebeus, formava assim, uma ordem, mas não uma classe.

A Burguesia constituía a classe preponderante do Terceiro Estado; dirigiu a Revolução e dela tirou proveito. Ocupava, por sua riqueza e cultura, o primeiro lugar na sociedade, posição em contradição com a existência oficial das ordens privilegiadas.

No que concerne ao conjunto do Terceiro Estado, a burguesia não constituía naturalmente senão uma minoria, mesmo incluindo em seus quadros os artífices. A França, no fim do século XVIII, continuava essencialmente agrícola e, quanto a produção industrial, um país de artesãos; o crédito era pouco difundido, havia pouco numerário em circulação. Tais características repercutiram sobre a composição social da burguesia.

A burguesia dos rentiers formava um grupo economicamente passivo, saído da burguesia do comércio ou dos negócios, e vivendo do lucro capitalizado. Com o enriquecimento da burguesia no curso do século, o número dos rentiers perou de crescer. Rentier significava viver burguesemente.

A burguesia das profissões liberais formava um grupo bastante diversificado, onde o Terceiro Estado encontrou seus principais intérpretes. Aqui, mais uma vez, a ascendência era muitas vezes marcante, e o capital inicial provinha do lucro. Nessa burguesia se encontravam os médicos que eram raros e não gozavam de grande consideração. Em todo o país podia-se estimar o grupo das profissões liberais entre 10 a 20% dos efectivos da burguesia. As condições aqui também ainda não eram muito diversas, como o eram os honorários ou os vencimentos. Alguns se aproximavam da aristocracia, outros permaneciam em sua condição média.

A pequena burguesia artesanal e lixistas, bem como, abaixo dela, a burguesia dos negócios, vivia do lucro; essas categorias detinham os meios de produção, constituindo dois terços dos efectivos da burguesia. De baixo para cima, nessa classificação, a diferenciação social se fazia pela diminuição do papel do trabalho e pelo aumento do papel do capital.

A grande Burguesia de negócios era uma burguesia activa, vivendo directamente da renda: a classe de empresários, no sentido lato do termo, classe dos "chefes de empresas", segundo Adam Smith. Compreendia também, conforme suas actividades, diversas categorias que diversificavam ainda os factores geográficos e o passado histórico.

A burguesia das finanças ocupava o primeiro lugar. Os arrendatários gerais do imposto, que todos os seis anos, se associavam para tirar do imposto directo a sua parcela, os banqueiros, os fornecedores do exército, todos constituíam uma verdadeira aristocracia burguesa, muitas vezes ligada, por nascimento, à aristocracia. Seu papel social era imenso; faziam figura de mecenas, protegiam os filósofos. Construíram imensas fortunas graças à percepção de impostos indirectos, aos empréstimos do Estado, ao aparecimento das primeiras sociedades por acções. A dureza dos impostos fixados lhe rendeu impopularidade: em 1793, os arrendatários gerais do imposto foram todos enviados ao cadafalso(estrado erguido em lugar público, para execução de condenados).

Sem dúvidas a burguesia era diversa, não constituía uma classe homogénea. Muitos burgueses não foram atingidos pela propaganda filosófica. Outros eram hostis à transformação, por piedade ou por tradicionalismo. Se ela desejava mudanças e reformas, não tinha a menor ideia de uma revolução. O Terceiro Estado, todo ele, prestava grande veneração ao rei, um sentimento quase de carácter religioso, o rei representava a ideia nacional e ninguém pensava em derrubar a monarquia. A burguesia pensava menos em destruir a aristocracia do que em se fundir com ela, em particular a alta burguesia. Enfim, a burguesia estava longe de ser democrática.

Desprezo da nobreza pelos plebeus, desprezo da burguesia pelas classes populares. Estes preconceitos de classe explica a cólera e o medo da burguesia, quando, tendo feito apelo às classes populares contra a aristocracia, ela se viu, no ano II pretender o poder.

A Queda da Bastilha

No dia 14 de Julho de 1789 o povo de Paris saiu às ruas e invadiu a Bastilha, fortaleza que simbolizava o Absolutismo real, libertando seus prisioneiros. Para muitos era o início da Revolução Francesa. Os franceses ainda comemoram a Queda da Bastilha como a data nacional do país.

Segundo a historiografia tradicional, a Queda da Bastilha marca o início da Revolução Francesa. Não há dúvida de que o movimento popular em Paris tenha grande significado, porém a Revolução deve ser vista como um processo, onde é necessário analisar a situação económica do país, os interesses de classes envolvidos e os interesses dos demais países europeus.

A BASTILHA

A Bastilha foi construída em 1370 e tornou-se uma prisão durante o reinado de Carlos VI; no entanto foi durante a Regência do Cardeal Richelieu, no século XVII que tornou-se uma prisão para nobres ou letrados, adversários políticos, aqueles que se opunham ao governo ou mesmo `a religião oficial.

No dia 14 de Julho a Bastilha abrigava apenas 7 prisioneiros, no entanto a multidão invadiu-a tanto por representar um símbolo do absolutismo, como para tomar as armas que haviam em seu interior.

A REVOLUÇÃO

A importância da Queda da Bastilha reside no facto de que a partir desse momento a revolução conta com a presença das massas trabalhadoras, deixando de ser apenas um movimento onde deputados julgavam que poderiam eliminar o Antigo Regime apenas fazendo novas leis.

A gravidade da crise económica havia envolvido todo o país em uma situação caótica: os privilégios dados à nobreza e ao Alto Clero dilapidaram as finanças do país, situação ainda mais agravada com a participação da França na Guerra de Independência dos EUA em ajuda aos colonos e pelas secas, responsáveis por uma crise agrária, que levava os camponeses miséria extrema e determinava o não abastecimento das cidades assim como a retracção do comércio interno.

O Rei Luís XVI

Na medida em que a nobreza recusou-se a abrir mão de seus privilégios, o rei Luís XVI viu-se forçado a convocar a Assembleia dos Estados Gerais, que reuniria os representantes da Nobreza, do Clero e do Povo (burgueses). As manobras políticas da realeza tinham por objectivo fazer aprovar nova legislação, que preservaria os privilégios do 1º e 2º estados e ao mesmo tempo sobrecarregariam o 3º estado.

Reunião da Assembleia Nacional

Em 17 de Junho os representantes do povo se auto proclamam Assembleia Nacional. Esse facto representa de um lado o grau de organização e a consciência da burguesia, ancorada pelos ideais do Iluminismo, e ao mesmo tempo nos dá ideia de qual era a perspectiva de Revolução para essa classe social, eliminar o Antigo Regime, através de uma reforma na legislação, forçando o rei a aceitar o organização de um poder legislativo responsável pela elaboração das leis.

Enquanto os deputados se reuniam na Assembleia, o rei reunia tropas na tentativa de evitar o movimento revolucionário, foi nesse contexto que formou-se a "Milícia de Paris" e no dia seguinte as ruas e a Bastilha eram do povo.

O movimento revolucionário saía às ruas; percebia-se que somente com a participação e o apoio popular poderiam haver mudanças significativas. Apesar de organizada e armada, a camada popular urbana defendia a manutenção da Assembleia Constituinte e portanto acreditava que as novas leis poderiam trazer uma mudança significativa.

A rebelião camponesa no interior

Ao contrário, no campo, a situação era de marcada por grande radicalização caracterizada por invasões de propriedades senhoriais, onde muitos nobres foram executados, cartórios invadidos, onde os títulos de propriedade feudal eram queimados.

Os camponeses não possuíam uma ideologia definida e nem um projecto acabado, porém o movimento - Grande Medo - reflectia a situação de profunda miséria vivida no campo

Ao fugir do controle da burguesia, o movimento camponês foi responsável por uma das primeiras mudanças significativas da Revolução: a 26 de Agosto foi aprovada a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de inspiração iluminista, defendia o direito a liberdade, à igualdade perante a lei, a inviolabilidade da propriedade privada e o direito de resistir à opressão.

A crise do Velho Regime

A crise da Sociedade

Na sociedade aristocrática do velho regime, o direito tradicional distinguia três ordens ou estados: o Clero, a Nobreza (Ordens privilegiadas) e o Terceiro Estado, que compreendia a imensa maioria da nação.

A origem das ordens remontava à Idade Média, onde se afirmava a distinção entre os que oravam, os que combatiam e os que trabalhavam para que os outros pudessem viver. A ordem do clero era a mais antiga; desde sua origem, teve uma condição particular regida pelo Direito Canónico. Mais tarde, configurou-se, entre os leigos, o grupo social da nobreza. Os que não eram nem clero nem nobres constituíam a categoria de " laboratores " que deu origem ao terceiro Estado. Mas a formação dessa terceira ordem foi lenta. Sozinhos, figuraram nela, de início, os burgueses, isto é, os homens livres das cidades dotados de uma carta de franquias. Os plebeus do campo penetraram no Terceiro Estado ao participarem pela primeira vez, em 1484, da eleição de deputados daquela ordem. As ordens se consolidaram pouco a pouco e se impuseram a monarquia, de tal modo que a distinção entre elas resultou em lei fundamental do reino, consagrada pelo costume.

As ordens não constituíam classes sociais; cada uma delas se dividia em grupos mais ou menos antagónicas. Sobretudo a velha estrutura social fundada sobre o sistema feudal, sobre o desdém pelas actividades manuais e pelas ocupações práticas, já não estava em harmonia com a realidade.

A estrutura social da França do velho regime conservou o carácter de sua origem, da época em que a França começara a tomar forma, por volta dos séculos X e XI. A terra constituía então a única fonte de riqueza; os que a possuíam eram os senhores dos que a trabalhavam, e estes, seus servos. Desde então, numerosas transformações transtornaram essa ordem primitiva; o rei arrebatara dos senhores de terra seus direitos realengos, mas lhes deixara os privilégios sociais e económicos, conservando-os, assim, no primeiro lugar da hierarquia social. O renascimento do comércio, a partir do século XI, e o desenvolvimento da produção artesanal haviam criado, no entanto, uma nova forma de riqueza, a riqueza mobiliária, e ao mesmo tempo uma nova classe social, a burguesia.

No fim do século XVIII, essa última estava a frente da produção; fornecia os quadros da administração monárquica e também os capitais necessários à marcha do Estado. A nobreza não desempenha senão um papel parasitário. A estrutura legal da sociedade não coincidia com as realidades sociais e económicas.

Decadência da Aristocracia Feudal

A aristocracia constituía a classe privilegiada da sociedade do velho regime, compreendendo a nobreza e o alto clero. Se em 1789 a nobreza existia na qualidade de ordem, perdera, no entanto, após longo período, os atributos do poder público que detinha na Idade Média. Ao custo de um longo esforço, a monarquia capetiana recuperara o exército dos direitos realengos: cobrar imposto, recrutar soldados, cunhar moeda, fazer justiça. Após a Fronda, a nobreza vencida e em parte arruinada foi domesticada. Os nobres conservavam, contudo, o primeiro lugar na hierarquia social desde 1789; a nobreza constituía, depois do clero, a segunda ordem no Estado.

A aristocracia não se confundia exactamente com os privilegiados: os curas e os religiosos de origem plebeia não contavam. A aristocracia constituía essencialmente a nobreza. O clero constituía uma ordem privilegiada, divididas em dois ramos pela barreira social; segundo Sieyes, era, aliás, menos uma ordem do que uma profissão. Com efeito, o alto clero pertencia à aristocracia: bispos, abades, a maior parte dos cónegos, enquanto o baixo clero, isto é, os curas e vigários, quase todos plebeus, identificavam-se socialmente com o Terceiro Estado.

A Nobreza: Declínio e Reacção

Os efectivos da nobreza podem ser avaliados em cerca de 350 mil pessoas, ou seja, 1,5% da população do país. Necessário ter em conta, ainda, as nuances regionais: de acordo com os objectivos da tributação, ou com o número de eleitores nobres que participam de operações eleitorais em 1789, a proporção dos nobres nas cidades variava de mais de 2% a menos de 1%.

A nobreza formava a segunda ordem da monarquia, sendo, porém, a classe dominante da sociedade. Este termo mascarou-se, aliás, no fim do século XVIII, de elementos disparatados, de verdadeiras castas às vezes hostis umas às outras. Todos os nobres possuíam privilégios honoríficos, económicos e fiscais: porte de espada, banco reservado na igreja, degolamento em caso de condenação à morte e não o enforcamento; isenção da taille, da corvéia nas estradas, do alojamento de guerreiros: direito de caça, monopólio de acesso aos graus superiores do exército, às dignidade da Igreja e aos altos cargos da magistraturas. Além disso, os nobres que possuíam feudo exerciam sobre os camponeses os direitos feudais. No total a nobreza detinha cerca de um quinto das terras do reino.

Unida apenas pelos seus privilégios, a nobreza limitava diversas categorias aos interesses muitas vezes opostos. A nobreza palaciana compreendia os nobres apresentados à corte, cerca de 4 mil pessoas que viviam em Versalhes, na roda social do rei. Tinha alto trem de vida, sustentada pelas pensões que lhe servia a prodigalidade real, os soldos militares, os lucros dos encargos do Palácio, as abadias em comenda, isto é, aquelas em que um eclesiástico secular ou um laico nomeado pelo rei recebia o terço do lucro, sem qualquer obrigação. A alta nobreza não estava em parte menos arruinada; seus lucros mais evidentes lhe permitiam manter a posição social. A alta nobreza se endividava, os casamentos com ricas herdeiras plebeias já não bastavam para tirá-la dos embaraços. A vida mundana, com efeito, aproximava, mais e mais, uma fracção dessa nobreza, da alta finança rendida às ideias filosóficas: assim era no salão de Mne d'Epinau. Por seus costumes, por suas ideias liberais, uma parte da alta nobreza começava a se desclassificar e isso numa época em que a hierarquia social se afigurava a mais rígida. esse grupo da nobreza liberal, cioso de seus privilégios sociais, era levado para o lado da alta burguesia com quem partilhava certos interesses económicos.

A nobreza provincial tinha uma sorte menos brilhante. Os fidalgotes viviam com seus camponeses, quase sempre a mesma vida difícil. muitos nobres da província vegetavam em suas mansões arruinadas, cada vez mais detestados pelos camponeses a quem insuflavam azedume com a exigência do pagamento dos direitos feudais. Assim se formou uma **verdadeira plebe nobiliária** que vivia curvada sobre sua miséria, odiada pelos camponeses, desprezada pelos grandes senhores, detestando, em troca, os nobres da corte, e a burguesias urbanas pela riqueza que suas actividades produtivas lhe permitiam acumular.

A nobreza judiciária constituiu-se depois que a monarquia desenvolvera seu aparelho administrativo e judiciário. Procedente do século XVI, da alta burguesia, essa nobreza burocrática ocupava ainda mais, no século XVII, uma posição intermediária entre a burguesia e a nobreza de espada.

A aristocracia feudal afigurava-se em decadência no fim do século XVIII. Não cessava de empobrecer, a nobreza da Corte se arruinando em Versalhes, a nobreza provincial vegetando sobre suas terras. Por conseguintes, exigia, cada vez com maior azedume, a aplicação de seus direitos tradicionais, à medida que se aproximava da ruína. Os últimos anos do Velho Regime foram marcados por uma violenta reacção aristocrática. Politicamente, a aristocracia pretendia monopolizar todos os altos cargos do Estado e da Igreja, do exército; em 1781, um edito do rei reservou os postos do exército apenas aos que fizessem prova de quatro quartos da nobreza. Economicamente, a aristocracia agravava o sistema senhorial.

Com efeito, a nobreza não constituía uma classe social homogénea, verdadeiramente consciente de seus interesses colectivos

A monarquia era alvo da oposição tenaz da nobreza parlamentar, das críticas dos grandes senhores liberais, dos ataques dos fidalgos de província à margem das funções políticas ou administrativas e que sonhavam com um retorno a antiga Constituição do reino que não sabiam bem determinar. A nobreza da província, francamente reaccionária, opunha-se ao absolutismo, a nobreza da Corte, esclarecida, tirava proveito dos abusos do regime, do qual reclamava a reorganização, sem que a abolição do mesmo lhe desfecharia o golpe de misericórdia. A classe dominante do Velho Regime não era mais unânime em defender o sistema que lhe garantia a proeminência. Contra ela, todo o Terceiro Estado: os camponeses que se exasperavam ante o regime feudal, os burgueses aborrecidos com os privilégios fiscais e honoríficos, enfim, todo o Terceiro Estado unido em sua hostilidade comum ao privilégio aristocrático.

O Clero Dividido

O Clero, cerca de 120 mil pessoas, se proclamava " o primeiro corpo do reino ". Sendo a primeira das ordens do Estado, possuía importantes privilégios, políticos, judiciário e fiscais. Sua pujança económica repousava na percepção do dízimo e na propriedade imóvel. A Propriedade imóvel do clero era ao mesmo tempo urbana e rural. Possuía ele numerosos imóveis nas cidades, dos quais recebia alugueis que dobraram no curso do século.. Para o clero regular, a propriedade urbana se afigurava mais importante que a propriedade rural. Voltaire avaliou o lucro que o clero tirava de suas terras em 90 milhões de libras, Necker em 130 milhões (avaliação sem dúvida mais próxima da realidade).

O clero regular (de 20 a 25 mil religiosos e cerca de 40 mil religiosas), se floresceu no século XVII, conheceu, no fim do século seguinte, uma decadência moral profunda e uma grande desordem. O descrédito do clero regular derivava, por uma parte, da importância de suas propriedades consideráveis, cujos lucros iam para os conventos despovoados e mais ainda para os *abades comendatários* ausentes. Os próprios prelados (título honorífico de dignatário eclesiástico) mostravam-se severos com o clero regular.

O clero secular era vítima , ela também, de uma verdadeira crise. A vocação religiosa não repousava mais, como no passado, sobre o fundamento único da fé; a propaganda filosófica havia abalado a fé, após longa pregação. Em realidade, o clero, mesmo constituindo uma ordem e possuindo unidade espiritual, não formava um conjunto socialmente homogéneo. Em seus quadros, como no conjunto da sociedade do velho regime, se hostilizavam nobres e plebeus, baixo clero e alto clero, aristocracia e burguesia.

O alto clero (Bispos , Abades e Cónegos) era recrutado de quando em quando, exclusivamente na nobreza, pretendia defender seus privilégios dos quais o baixo clero era geralmente excluído. Não havia um só dos 139 bispos que não fosse nobre, em 1789.

O baixo clero (50 mil curas e vigários) conhecia portanto, algumas dificuldades reais. Curas e Vigários Todos vindos da classe plebeia, não recebiam senão a porção mínima que lhes deixavam os beneficiários do décimo, . Cura e Vigários constituíam uma verdadeira plebe eclesiástica.

A Revolução Burguesa e a Queda do Velho Regime

Introdução

A crise financeira e a revolta da aristocracia haviam imposto à monarquia a convocação dos Estados Gerais. Mas o Terceiro Estado aceitaria com submissão o que a aristocracia, em sua grande maioria, se limitava a oferecer-lhe? Os Estados Gerais continuariam sendo uma instituição ainda feudal, ou de sua acção resultaria uma ordem nova, segundo a realidade económica e social? O Terceiro Estado reclamou alto e bom som, a igualdade dos direitos, e tentou a reorganização social e política do Velho Regime. A realeza ensaiou esmagar a revolta do Terceiro Estado pelos mesmos métodos que usara contra a aristocracia agora sua aliada. Mas em vão: a crise económica lançou o povo à insurreição e a força pública escapou às mãos do rei. À revolução pacífica e jurídica sucedeu a revolução popular. O Velho Regime ruiu.

A Revolução Jurídica (fim de 1788-junho de 1789)

A 26 de Agosto de 1788, Luís XVI nomeou Necker director geral das finanças e ministro de Estado.. Sem programa preciso, mais ao reboque dos acontecimentos do que os governando de fato, Necker não se deu conta da expansão da crise política e social; não prestou atenção suficiente à crise económica que permitiu à burguesia mobilizar as massas. No terreno da produção agrícola, uma crise vitícola afectava numerosas regiões. Um período de vendas difíceis e de baixa dos preços atirou, de 1778 a 1787, numerosos vinhateiros na miséria. Em 1789-1791, safras insuficientes provocaram nova alta dos preços, mas a predição escassa não permitiu aos vinheiros se refazerem. Dessa forma, enquanto o preço dos cereais se elevava, em 1788-1789, a população vitícola, sobretudo o vinheiro-rendeiro e o diarista, desprovidos de qualquer reserva, foram esmagados. A crise vitícola enquadrou-se na crise geral da economia. Ao mesmo tempo, o tratado de livre-câmbio, concluído com a Inglaterra, em 1786, provocou uma redução da actividade industrial. Numa época em que a indústria inglesa buscava a transformação de seus equipamentos e o aumento de suas capacidades produtora, a indústria francesa, que começava, com esforços a renovar-se, sofria a concorrência inglesa no próprio mercado nacional. Uma crise cambial agravava ainda a situação.

A Reunião dos Estados Gerais (fim de 1788-maio de 1789)

A convocação dos estados Gerais prometida pelo rei desde 8 de Agosto, para 1º de Maio, suscitou grande entusiasmo no Terceiro Estado. Até então ele seguira a aristocracia em revolta contra o absolutismo. Mas quando o Parlamento de Paris, a 21 de Setembro de 1788, baixou um decreto segundo o qual os Estados Gerais seriam " regularmente convocados e compostos segundo a forma observada em 1614 " a aliança rompeu-se entre a aristocracia e a burguesia. Esta última concentrou suas esperanças sobre um rei que consentia em fazer apelo a seus vassallos e escutar-lhe as queixas.

Tratava-se de uma verdadeira guerra entre o Terceiro Estado e as outras duas ordens. O partido patriota assumiu a liderança da luta contra os privilegiados. Formado de homens saídos da burguesia (juristas, escritores, homens de negócios, banqueiros) Igualdade civil, judiciária, fiscal, liberdades essenciais e governo representativo eram essas as reivindicações.

A duplicação do Terceiro Estado constituiu-se o ponto essencial sobre que incidiu a propaganda do partido patriota: O Terceiro estado devia ter tantos deputados quanto a nobreza e o clero reunidos, que implicava o voto pessoal e não o voto por ordem. Sem política determinada, não desejando outra coisa senão ganhar tempo e conciliar a situação , Necker reuniu, em Novembro de 1788, uma segunda Assembleia de Notáveis, pensando que a persuadiria a se pronunciar em favor da duplicação. Os Notáveis, como era de se prever, pronunciaram-se pelas velhas fórmulas. A 12 de Dezembro, os príncipes de sangue enviaram ao rei uma súplica, verdadeiro manifesto da aristocracia; esse documento se levanta contra as pretensões do Terceiro Estado e contra seus ataques: "*Já se propõe a supressão dos direitos feudais...Vossa Majestade estaria acaso determinado a sacrificar e humilhar sua brava, antiga e respeitável nobreza?*" parte do texto.

Mas a resistência dos privilegiados imprimira ao movimento patriota um impulso novo. Já o Parlamento, recuando em sua atitude, aceitava, através de uma decisão de 5 de Dezembro de 1788, a duplicação do Terceiro Estado, embora não se pronunciasse sobre a votação nominal.

Essa posição foi adoptada por Necker, desejoso de lisonjear todos os partidos, em seu relatório ao Conselho do rei, a 27 de Dezembro de 1788. Três questões, segundo ele, deviam ser consideradas: a da proporcionalidade dos deputados e da população, a da duplicação do Terceiro Estado, a da escolha dos deputados, nessa ou naquela ordem. Em 1614, cada bailiado ou senescalia elegera o mesmo número de deputados, o que não se podia repetir agora, em vista das regras da equidade proporcional. Necker se pronunciou pela proporcionalidade. Quanto à duplicação, não se podia agir segundo as mesmas formas de 1614; após essa data, a importância do Terceiro Estado cresceu.

" Este intervalo trouxe grandes transformações. A riqueza mobiliária e os empréstimos do governo associaram o Terceiro Estado à fortuna pública: os conhecimentos e as luzes tornaram-se património comum... Uma infinidade de negócios públicos dos quais ele agora participa, tais como as transacções do comércio interior e exterior, o estado das manufacturas, os meios mais apropriados para encorajá-las, o crédito, o juro e a circulação do dinheiro, os abusos das percepções, os dos privilégios, e tantas outras partes das quais só ele (Terceiro Estado) tem experiência "

O voto do Terceiro Estado, quando é unânime, concluiu Necker, quando está conforme os princípios gerais de equidade, será sempre o voto nacional; faz-se mister, portanto, um número de deputados do Terceiro Estado igual ao dos deputados das duas outras ordens reunidas. O terceiro problema consistia em saber se cada ordem devia escolher deputados fora dos seus quadros; Necker se pronunciou, nesse ponto, pelas mais completa liberdade.

As decisões foram publicadas no Resultado da Conselho do Rei Reunido em Versalhes, a 27 de Dezembro de 1788. As cartas de convocação e o regulamento eleitoral apareceram um mes depois, 24 de Janeiro de 1789. A questão do voto nominal ou de bancada não fora ainda resolvido.

Em Paris, Sieyes, já conhecido pelo seu *Essai sur les privilèges*, publicou em Janeiro de 1789 a brochura *Qu'est-ce que le Tiers Etat?* que alcançou imenso sucesso?

*" Que é o Terceiro Estado? Tudo. Que tem sido até agora? Nada.
Que busca? Tornar-se algo "*

O governo elaborara um regulamento eleitoral liberal. O regulamento eleitoral favorecia a burguesia. Os representantes do Terceiro Estado eram sempre eleitos pelo sufrágio indirecto, a dois graus, nos campos, e a três nas cidades. O voto verificava-se sobretudo em assembleia eleitoral, por chamada nominal, depois que a assembleia deliberara sobre a redacção do cahier de queixas. Assim, os burgueses mais influentes, ou mais afeitos à palavra, em geral os serventuários da justiça, estavam seguros de dominar os debates e de empolgar os camponeses ou os artificies: a representação do Terceiro Estado só foi composta de burgueses, nenhum camponês, nenhum representante directo das classes populares urbanas teve assento nos Estados Gerais.

A deputação do clero, constituía de 291 membros, contava mais de 200 curas seduzidos pelas reformas, padres liberais... entre os 270 deputados da nobreza, dominavam os " aristocratas ", fortemente preocupados em manter os privilégios...quanto ao Terceiro estado, cerca da metade de sua deputação constituía de 578 membros, era composta de serventuários da justiça, que haviam desempenhado importante papel no curso da campanha eleitoral, advogados eram cerca de 200.

Também numerosos, cerca de uma centena, os comerciantes, banqueiros ou industriais. a burguesia rural estava representada por mais de 50 ricos proprietários.

As ordens privilegiadas chegaram a Versalhes profundamente desunidas. Hostilidade do clero contra a nobreza, da nobreza provincial contra os grandes senhores liberais: não havia 561 deputados unânimes na defesa dos privilégios das duas primeiras ordens. Em contraste com a Burguesia, consciente de seus direitos e interesses, constituía a guarda- avançada de todo o Terceiro Estado; seus deputados eram instruídos, competentes e honestos, profundamente vinculados à sua classe e a seus interesses, que não distinguiam dos interesses de toda a nação. A revolução jurídica resultou, essencialmente, de sua obra colectiva.

O Conflito Jurídico (Maio Junho de 1789)

As eleições haviam afirmado claramente a vontade do país. Entretanto, a realeza não podia responder aos desejos do Terceiro Estado sem abdicar ela própria e arruinar o edifício social do Velho Regime; sustentáculo natural da aristocracia, ela enveredou rapidamente pelo caminho da resistência.

A 2 de Maio, os deputados dos Estados Gerais foram apresentados ao rei; desde esse momento, a Corte manifestou sua vontade firme de manter as distinções tradicionais entre as ordens. Enquanto recebia os deputados do clero a portas fechadas em seu gabinete e os da nobreza a portas abertas, o rei recebia a representação do Terceiro Estado em seu quarto de dormir.

Na sessão inaugural, os deputados do Terceiro Estado receberam o título de Deputados das Comunas. seu primeiro acto, revestia-se de um carácter revolucionário, as Comunas não reconhecia mais a tradicional divisão em ordens.

Em 17 de junho de 1789, as Comunas adoptaram a moção de Sieyes (substituição do título de Estados Gerais pelo de Assembleia Nacional), em seguida, votaram um decreto assegurando a percepção dos impostos e o serviço de juros da dívida pública. O Terceiro Estado constituiu. então, em Assembleia Nacional e se atribuiu o direito de permitir o imposto. A atitude do Terceiro Estado abalou a resistência de clero, que cedeu pela primeira vez. A nobreza , no mesmo dia, dirigiu um protesto ao rei.

Encorajado pela oposição da nobreza, e sob a influência dos príncipes, Luís XVI decidiu resistir. A 19 de Junho, o Conselho resolveu cassar as decisões do Terceiro Estado; para isso haveria uma sessão plenária em que o rei ditaria suas vontades. Nesse sentido, e a fim de impedir o clero de apoiar as Comunas, a sala dos Estados foi fechada por ordem monárquica, a pretexto de reformas indispensáveis.

a sessão real fixada, em princípio para 22 de Junho foi adiada, no dia seguinte, a fim de permitir a retirada das tribunas destinadas ao público e onde redobravam as manifestações. a trégua beneficiou as Comunas: a 22, o clero, pondo em execução sua decisão do dia 19, se reuniu com o Terceiro Estado na Igreja de Saint-Louis.

Dois deputados da nobreza do Dauphiné se apresentaram, sendo recebidos com os mais vivos aplausos. a ordem da nobreza também iria ceder?

A sessão real (23 de Junho de 1789) foi um malogro para o rei e a nobreza. Luís XVI ordenou que as três ordens se reunissem em câmaras separadas, cassou as decisões do Terceiro Estado, consentiu na igualdade fiscal mas manteve expressamente " os dízimos, rendas e deveres feudais e senhoriais "

O Terceiro Estado permaneceu imóvel; a nobreza e uma parte do clero se retiraram. Não levando em conta a ordem do rei, que lhe fora transmitida , o Terceiro Estado confirmou suas decisões precedentes e declarou seus membros invioláveis: avançando mais do que fizera em 20 de Junho, pôs-se em rebelião aberta contra a realeza. O rei pensou por um momento em empregar a força. foi dada ordem para os guardas para dispensar os deputados. os representantes da nobreza unidos ao Terceiro estado se opuseram, La Fayette e outros puseram a mão na espada. Luís XVI não insistiu. O Terceiro Estado estava senhor da situação

A revolução jurídica se realizou sem apelo à violência. Entretanto, no momento mesmo em que o rei e a aristocracia pareciam aceitar o fato consumado, decidiram recorrer à força para reconduzir o Terceiro Estado à obediência.

A Revolução Popular (Julho de 1789)

No início de Julho de 1789, a revolução estava preparada. A soberania nacional fora substituída no plano jurídico do absolutismo monárquico graças à aliança dos deputados do Terceiro Estado, dos representantes do baixo clero e da fracção liberal da nobreza. O povo ainda não entrara na arena política. Ante as ameaças de reacção, sua intervenção permite à revolução burguesa arrebatá-lo definitivamente. O recurso ao exército parecia com efeito, à realeza e à nobreza, a única solução possível. Na véspera do dia em que ordenara às ordens privilegiadas que reunissem à Assembleia Nacional, Luís XVI decidiu convocar em Paris, 20 mil homens de tropa. A Corte tinha a intenção de dissolver a Assembleia.

A 11 de Julho, o rei demitiu Necker e convocou um contra-revolucionário declarado, o Barão de Breteuil. a 12 de Julho, a notícia da demissão de Necker espalhou-se em Paris, à tarde tendo o efeito de uma catástrofe.

No dia 13, o motim estalou. Grupos percorreram Paris, à procura de armas, ameaçando revistar os hotéis dos aristocratas; cavaram-se trincheiras, levantaram-se barricadas. ao nascer do dia, operários forjavam piques. Mas faltavam, sobretudo armas de fogo. A multidão exigiu-as inutilmente do perfeito. Após o meio-dia, os guardas, que haviam recebido ordem de evacuar Paris, recusaram-se a obedecer e se puseram à disposição da Câmara Municipal.

A 14 de Julho, a multidão exigiu armas. No afã de encontrá-las, dirigiu-se aos Inválidos, onde apoderou-se de 32 mil fuzis, e em seguida, à Bastilha. Com suas muralhas de 30 metros de altura, seus fossos cheios de água e com 25 metros de largura, a Bastilha, ainda que defendia somente por 80 inválidos enquadados por 30 suíços, resistiu ao assalto popular.

De Versalhes, a Assembleia Nacional acompanhara com ansiedade os acontecimentos em Paris. No dia 14, duas deputações foram enviadas ao rei para consolidar algumas concessões. Em breve chegava a notícia da Queda da Bastilha. A que partido Luís XVI iria unir-se? A 15 de Julho ele (Luís XVI) chegava à Assembleia para anunciar a dissolução das tropas.

A burguesia tirou proveito da vitória popular, apoderando-se da administração da capital. O rei admitindo, sua retirada, consentiu não somente na reinvocação de Necker, a 16 de Julho, como também ir em Paris, a 17. Com sua presença na capital, ele sancionava os resultados da insurreição do dia 14. Na Câmara Municipal, foi recebido por Bailly, . Luís XVI, bastante comovido, pôde com esforço pronunciar estas palavras: " meu povo pode contar sempre com minha afeição "

Se a realeza partia sucumbida pelas jornadas de Julho de 1789, a burguesia parisiense mostrava-se triunfante: conseguia instaurar seu poder na capital, reconhecer sua soberania pelo próprio rei. Vitória autêntica da burguesia, o 14 de Julho tornou-se, mais ainda, um símbolo de liberdade. Se essa jornada consagrava a ascensão ao poder de uma nova classe, significava também a desagregação do Velho Regime, na medida em que a Bastilha o encarnava; nesse sentido, ela parecia abrir imensa esperança a todos os povos oprimidos.

Os acontecimentos de Julho a Outubro de 1789, como o espírito com que a Assembleia Constituinte empreendia a obra de reconstrução do país, legitimavam efectivamente a vigilância dos patriotas.

A insurreição popular assegurava o triunfo da burguesia. Graças às jornadas de Julho e de Outubro, as tentativas de contra-revolução haviam sido cortadas. a Assembleia Nacional, vitoriosa sobre a monarquia, mas graças aos parisienses, e temendo achar-se a mercê do povo, se entregou , dali por diante mais a democracia do que o absolutismo. Querendo salvar guardar sua primazia contra qualquer retorno ofensivo da aristocracia, a maioria dos burgueses se aplicou a enfraquecer o mais possível a instituição monárquica. Temendo convocar as classes populares à vida política e à administração dos negócios públicos, ela se privou de tirar das afirmações solenes da Declaração dos Direitos, as consequências que dela derivavam naturalmente. Com a monarquia debilitada e o povo sob tutela, a Assembleia Constituinte cuidou, no fim daquele ano de 1789 de regenerar as instituições da França em benefício da Burguesia.

A Revolta da Aristocracia (1787-1788)

Introdução

Época de crise social e institucional, os anos que precederam 1789 assistiram ao desenvolvimento de uma grave crise política motivada pela impotência financeira da monarquia e pela sua incapacidade de se reformar. Cada vez que um ministro reformista pretendia modernizar o Estado, a aristocracia se levantava em defesa de seus privilégios. A revolta da aristocracia precedeu a Revolução e contribuiu, desde antes de 1789, para abalar a monarquia.

Crise Final da Monarquia

Em Maio de 1781, Necker exonerou-se do cargo de director-geral das finanças. Desde então, a crise se precipitou. O Rei Luís XVI, um homem volumoso, honesto e bem intencionado, mas omissivo, fraco e hesitante, fatigado pelas preocupações do poder, entregava-se mais à caça ou à sua oficina de serralheiro do que às sessões do Conselho. A Rainha Maria Antonieta, filha de Maria Teresa da Áustria, alegre, frívola e imprudente, contribuiu, com sua atitude de indolência, para o descrédito da realeza.

Sob os sucessores imediatos de Necker, Joly de Fleury e Lefebvre d' Ormesson, a realeza viveu de expedientes. Calonne, nomeado controlador-geral das finanças, em Novembro de 1783, continuou a política que Necker inaugurava por ocasião da guerra da América, recorrendo largamente ao empréstimo, ante a impossibilidade de equilibrar o deficit pelo aumento de impostos.

O deficit, mal crónico da monarquia e a principal das causas imediatas da Revolução, agravou-se consideravelmente com a guerra da América: o equilíbrio das finanças da monarquia comprometeu-se em definitivo. É difícil fazer-se uma ideia da extensão do deficit, pois a realeza do velho regime não conhecia a instituição de um orçamento regular; as receitas eram repartidas entre diversas caixas, a contabilidade resultava insuficiente. No entanto, um documento permite o conhecimento da situação financeira às vésperas da Revolução: o Cálculo do Tesouro em 1788, " primeiro e último orçamento " da monarquia, ainda que não seja um orçamento no sentido exacto do termo, pois o Tesouro real não contabilizava todas as finanças do reino. Após esse cálculo de 1788, as despesas se elevaram a mais de 629 milhões de libras, sendo a receita de apenas 503 milhões; o deficit atingia perto de 126 milhões, ou seja , 20% das despesas. O cálculo previa 136 milhões de empréstimos. No conjunto do orçamento, as despesas civis montavam a 145 milhões, ou seja, 23%. Mas, enquanto a instrução pública e a assistência comportavam 12 milhões, cerca de 2%, a Corte e os privilegiados recebiam 36 milhões isto é, quase 6 %. As despesas militares (Guerra, Marinha, Diplomacia) se elevavam a mais de 165 milhões, ou seja, 26% do orçamento, dos quais 46 milhões para o soldo de 12 mil oficiais que, somente eles, custavam mais caros que todos os soldados.

A dívida constituía o capítulo mais extenso do orçamento: absorvia 318 milhões, ou seja, mais de 50%. No orçamento de 1789, as receitas por antecipação montavam a 325 milhões de libras, os expedientes representavam 62% das receitas.

O mal tinha causas múltiplas. Os contemporâneos insistiam no esbanjamento da Corte e dos ministros. A grande nobreza custava caro ao país. Em 1780, o rei dera quase 14 milhões de libras ao Conde da Provença, mais ainda ao Conde de Artois que, quando a Revolução estourou, foi obrigado a reconhecer perto de 16 milhões de dívidas exigíveis. Os Pololigmac sangravam do Tesouro real, em pensões e gratificações, 500mil libras, depois 700 mil por ano. A compra do Castelo de Rambouillet, para o rei, exigiu 10 milhões e cerca de 6 milhões o de Saint-Cloud, para a rainha. a dívida esmagava as finanças reais. Avaliaram-se as despesas causadas pela participação da França, na guerra da Independência dos Estados Unidos, em 2 bilhões. A dívida triplicava durante os quinze anos do reinado de Luís XVI.

O deficit não podia ser equilibrado pelo aumento dos impostos. O peso dos mesmos já era por demais esmagador para as massas populares, considerando-se ainda que, nos últimos anos do velho regime, os preços aumentaram, em média, no período de 1726-1741, 65%, sendo apenas de 22% o aumento dos salários. O único remédio estava na igualdade de todos diante dos tributos, já que o clero e a nobreza estavam isentos.

Quando o recurso do Empréstimo esgotou-se, Calonne e em seguida seu sucessor Brienne, perseguidos pela falência do Estado, tentaram resolver a crise financeira mediante o estabelecimento da igualdade tributária: o egoísmo dos privilegiados fez a tentativa abortar.

Os projectos de reforma de Calonne foram submetidos ao rei a 20 de Agosto de 1786, em seu Plano de Recuperação das Finanças, na realidade um vasto programa sob o triplice aspecto fiscal, económico e administrativo.

As reformas fiscais tendiam a suprimir o deficit e a extinguir a dívida. Para equilibrar o deficit, Calonne teve em mira extinguir, em todo o reino, o monopólio do tabaco, os direitos de estampilhagem e registros, os direitos de consumo sobre as mercadorias coloniais. A fim de extinguir a dívida, Calonne propunha a alienação, por 25 anos, da propriedade monárquica. Derradeiro aspecto do plano fiscal: a Taille e a Gabela eram aliviadas; se as isenções subsistiam, a tendência à unificação se afirmava, havendo Calonne manifestado o desejo de unificar totalmente as Gabelas.

Reformas de ordem económica tinham por alvo estimular a produção: liberdade do comércio de cereais, retirada das barreiras, isto é, supressão das alfândegas internas e recuo da linha aduaneira à fronteira política, portanto, unificação do mercado nacional e por fim, supressão de um certo número de direitos penosos para o produtor. Calonne respondia assim aos desejos da Burguesia comerciante e industrial.

Último aspecto do plano de Calonne: associar os vassallos à administração do reino.

Ele criava um sistema de eleições censitárias, sobre a base da propriedade agrícola. Seu plano instituiu, assim, as assembleias municipais eleitas por todos os proprietários de terra com 600 libras de renda.

Uma Assembleia dos Notáveis foi convocada para provar a reforma, pois Calonne, em verdade, não podia contar com o registro dos Parlamentares. Os Notáveis se reuniram em Fevereiro de 1787: eram ao todo 144, prelados (título honorífico de dignitário eclesiástico), grandes senhores, parlamentares, intendentos e conselheiros de Estado, membros dos Estados Provinciais e das municipalidades. Tendo-os escolhido ele mesmo, Calonne esperava que seriam dóceis; com efeito, a monarquia capitulava já ao buscar a aprovação da aristocracia, em lugar de lhe impor suas vontades. Privilegiados, os Notáveis defenderam seus privilégios: reclamaram o exame das contas do Tesouro, protestaram contra os abusos das pensões, mercadejaram o voto da subvenção para obter concessões políticas. A opinião geral não apoiava Calonne; a burguesia mantinha-se de reserva, o povo continuava indiferente. Sob a pressão de sua roda social, Luís XVI acabou por abandonar seu ministro: a 8 de Abril de 1787. Calonne foi demitido.

No primeiro lugar entre os adversários de Calonne estava o Arcebispo de Toulouse, Loménie de Brienne. O rei, a instâncias de Maria Antonieta, chamou-o ao ministério. Diversos expedientes permitiram evitar-se a falência do Estado. Mas o problema financeiro continuava intacto.

Por força das circunstâncias, Brienne viu-se obrigado a retornar os projectos de seu predecessor. A liberdade do comércio de cereais foi estabelecida, a corvéia transformada em uma contribuição em dinheiro; assembleias provinciais foram criadas, e nelas o Terceiro Estado tinha representação igual à das duas outras ordens reunidas (isso a fim de romper a coalizão da burguesia com os privilegiados); por fim, a nobreza e o clero foram submetidos ao imposto predial da subvenção territorial. Os Notáveis declararam que não dispunham de poder para aprovar o imposto. Não podendo obter-lhes a aprovação. Brienne os despediu (25 de Maio de 1787)

Assim terminou essa primeira tentativa: por um revés caracterizado da realeza. Calonne tentara apelar aos Notáveis a fim de impor o programa ao resto da aristocracia. Nem Calonne nem Brienne lhes obtiveram a adesão. A urgência das reformas se afirmava mais e mais, Brienne viu-se forçado a enfrentar o Parlamento.

A resistência dos Parlamentos acompanhou a dos Notáveis. O Parlamento de Paris, seguido da Corte dos Aides e da Corte das Contas, dirigiu admoestações a respeito de um edito que exigia selagem para as petições, os jornais e os cartazes, repeliu o edito sobre a subvenção territorial, reclamou ao mesmo tempo a convocação dos Estados Gerais, os únicos em condições de aprovar novos impostos. A 6 de Agosto de 1787, um leito de justiça abrigou o Parlamento a registrar os éditos. No dia seguinte, o Parlamento anulou, como ilegal, o registro da véspera. Um exílio em Troyes puniu essa rebelião. Entretanto, a agitação ganhou as cortes da província e toda a aristocracia judiciária.

Brienne não tardou a capitular: os éditos fiscais foram retirados. O Parlamento, reinstalado, registrou, em 4 de Setembro de 1787, o restabelecimento dos vigésimos: da subvenção territorial, nem queria saber. Novo revés, mais grave ainda que o primeiro: a reforma fiscal se afigurava impossível ante a resistência do Parlamento, intérprete de toda a aristocracia.

Para subsistir, Brienne, uma vez mais, recorreu ao empréstimo. Mas não podia realizar a operação sem o assentimento do Parlamento, que só concordou com o registo sob promessa da convocação dos Estados Gerais. Ainda pouco seguro de sua maioria, o ministro impôs o edito durante uma assembleia real, bruscamente transformada em leito de justiça, a fim de cortar pela raiz qualquer discussão. O Duque de Orléans protestou: " Sire, é ilegal "- " É legal porque eu quero " replicou o rei Luís XVI.

A reforma judiciária de Lamoignon tinha por objecto quebrar a resistência do Parlamento. Suas portarias foram cassadas. Mas o governo real não ficou nisso; decidido, enfim, a impor suas vontades, decretou a prisão de dois chefes da oposição parlamentar. Para registrar esses actos reais, uma Corte plenária, composta de altos funcionários, substituiu o Parlamento; a aristocracia judiciária perdia, assim, o controle da legislação e das finanças reais.

Contra a reforma de Lamoignon que despojava a aristocracia parlamentar de seus privilégios políticos, a verdadeira resistência veio não de Paris, mas das províncias, particularmente daquelas onde a aristocracia possuía, fora do Parlamento, um meio de acção, na instituição dos Estados Provinciais. A reforma judiciária chegara no momento em que se desenvolvia a agitação suscitada pelas assembleias provinciais criadas pelo edito de junho de 1787. Para satisfazer a aristocracia, Brienne as havia dotado de poderes extensos, em detrimento dos intendentés, mas concedera ao Terceiro Estado uma representação dupla e o voto individual, não o voto pela ordem o que descontentava os privilegiados. O Dauphiné, o Franche-Comté, a Provença reclamou o restabelecimento de seus antigos Estados Provinciais. Os dois motivos de agitação se conjugaram. A aristocracia parlamentar atraiu às suas fileiras a fracção liberal da alta nobreza e a grande burguesia. Impedir a instalação de novos tribunais, fazer greve da justiça, desencadear a desordem , reivindicar a reunião dos Estados Gerais , tais foram as palavras de ordem. Parlamento e Estados Provinciais organizaram a resistência com sua numerosa clientela de serventuários da justiça. As manifestações se sucederam. A nobreza de espada aderiu, depois a nobreza clerical; a Assembleia do clero protestou, em junho de 1788, contra a instituição da Corte plenária.

A agitação se transformou em insurreição. Em Dijon (11 de junho de 1788), em Toulouse, revoltas explodiram por ocasião da instalação dos tribunais de grande bailiado. Em Pau, os montanheses, excitados pelos nobres dos Estados Provinciais, sitiaram o intendente em seu hotel, obrigando-o a reinstalar o Parlamento (19 de junho de 1788).

Em Rennes, as desordens tiveram em mira os nobres bretões, defensores do Parlamento, e as tropas monárquicas (maio-junho de 1788).

Mas os acontecimentos mais notáveis, e que constituíram um autêntico prefácio à Revolução, desenrolaram-se no Dauphiné, onde a criação de uma assembleia provincial suscitara grande emoção que a reforma judiciária levava ao máximo. Entretanto e fato característico, nessa província, cuja actividade industrial e importância da produção figuravam entre as mais desenvolvidas do reino, foi a burguesia que tomou frente da oposição.

A aristocracia comprometeu-se na luta contra a monarquia absoluta a arrastou o Terceiro Estado, mas com a intenção clara de estabelecer, sobre as ruínas do absolutismo, seu poder político e de manter seus privilégios sociais.

Ante a aliança ameaçadora do Terceiro Estado com os privilegiados, Brienne viu-se reduzido à impotência. O poder lhe escapou. As assembleias provinciais, que ele criara e compusera à sua feição, revelavam-se pouco dóceis, recusando aumentos de impostos. O exército, comandado por nobres hostis ao ministro e às suas reformas, não inspirava confiança. Sobretudo, o Tesouro estava vazio. Brienne capitulou diante da revolta da aristocracia. A 5 de julho de 1788, prometeu reunir os Estados Gerais; a 8 de agosto, suspendeu a Corte plenária, fixou a abertura dos Estados Gerais para 1º de maio de 1789. Depois de ter recorrido a todos os expedientes, inclusive aos fundos dos Inválidos e às subscrições para hospitais, e o Tesouro estando vazio, Brienne se demitiu (24 de agosto de 1788).

O Rei reconvocou Necker, que rematou a capitulação da monarquia: a reforma judiciária de Lamoignon, causadora da revolta foi abolida, os Estados Gerais convocados para a data fixada por Brienne. O Parlamento apressou-se a indicar em que sentido desejava explorar sua vitória: após seu arresto a 21 de setembro de 1788, os Estados Gerais seriam convocados da mesma forma que em 1614, em três ordens separadas, dispondo cada uma de uma vez. As ordens privilegiadas levavam vantagem, por conseguinte, sobre o Terceiro Estado.

No fim de setembro de 1788. a aristocracia triunfava. Mas se a revolta aristocrática pusera a monarquia em xeque, ela a abalara bastante a ponto de abrir a voz aquela revolução em que a evolução económica e social preparara o Terceiro Estado. Este tomou a palavra, por sua vez: começava a verdadeira revolução

A Filosofia da Burguesia

O fundamento económico da sociedade se modificava; as ideologias transformavam-se ao mesmo tempo. As origens intelectuais da Revolução devem ser procuradas na filosofia que a burguesia elaborou depois do século XVII.

Herdeiros do pensamento de Descartes, que revelou a possibilidade de dominar-se a Natureza pela ciência, os filósofos do século XVIII expuseram com clareza os princípios de uma ordem nova. Em oposição com o ideal autoritário e ascético da Igreja e do Estado no século XVII, o movimento filosófico exerceu sobre a inteligência francesa uma acção profunda, ao despertar e depois desenvolver-lhe o espírito crítico, fornecendo-lhe ideias novas. Os Liminares opuseram em todos os domínios o princípio da razão ao da autoridade e da tradição, quer se trate da ciência, crença, moral, ou organização política e social.

Na primeira metade do século XVIII, duas grandes correntes de pensamento se desenvolviam: uma de inspiração feudal, ilustrada por Montesquieu, na qual os Parlamentos e os privilegiados fundamentaram seus argumentos contra o despotismo; a outra, hostil ao clero, algumas vezes à própria religião, mas conservadora em política. Na segunda metade do século, se essas duas correntes subsistiam, ideias novas apareceram, mais democráticas, mais igualitárias. Do problema político do governo, os filósofos passavam agora ao problema social da propriedade. Os fisiocratas, não tinham um espírito conservador, contribuíram para essa nova orientação do pensamento do século, ao abordar a questão económica. Se Voltaire, chefe in conteste do movimento filosófico depois de 1750 e até a sua morte, entendia proceder as reformas nos quadros da monarquia absoluta e dar o governo à burguesia endinheirada(Voltaire queria rebaixar os grandes, mas não queria de modo algum elevar o povo), Rousseau, saído do povo, exprimia o ideal político e social da pequena burguesia e do artesanato.

Para os fisiocratas, o Estado era constituído para garantir o direito de propriedade; as leis são verdades naturais, independentes do monarca, e que se impõe a ele." O poder legislativo não pode ser o de criar, mas o de declarar as leis " (Dupont de Nemours).Os fisiocratas exigiam um governo forte, mas no qual a força estivesse subordinada à defesa da propriedade; O Estado não devia ter outra função que não a repressiva. O movimento fisiocrático rematava, assim, uma política de classe, em benefício dos proprietários agrícolas.

Alma plebeia, Rousseau bravejou contra a corrente do século. Em seu primeiro discurso critica a civilização de seu tempo e clama pelos deserdados: " O luxo sustenta cem pobres nas cidades e faz parecer cem mil nos campos ". Em seu décimo discurso investe contra a propriedade. No Contrato Social (1762), desenvolve a teoria da soberania popular. Enquanto Montesquieu reservava o poder à aristocracia, e Voltaire à alta burguesia, Rousseau aforrava os humildes e dava o poder a todo o povo. Apontou com papel do Estado reprimir os abusos da propriedade individual, manter o equilíbrio social pela legislação sobre a herança e pelo imposto progressivo. Essa tese igualitária, tanto no domínio social quanto no político, era coisa nova ao século XVIII, e opunha irremediavelmente Rousseau a Voltaire.

Essas diversas correntes de pensamento se desenvolveram desde o início, quase em liberdade completa.

O movimento filosófico se ampliou, em seguida arrebatou todas as resistências, quando mudava a seu respeito a atitude das autoridades. Depois de 1770, a propaganda filosófica triunfou. Se os maiores escritores agora permaneciam calados e desapareciam pouco a pouco, escritores menores vulgarizavam as ideias novas que repercutiam em toda as camadas da burguesia e na França inteira. Obra capital da história do pensamento, A Enciclopédia foi concluída em 1772; moderada no domínio social e político, ela afirmava sua crença no progresso indefinido das ciências, elevava um monumento grandioso à razão. Se a produção filosófica afrouxou sob o reinado de Luís XVI, formou-se, no entanto, uma espécie de síntese dos diversos sistemas: assim surgiu a doutrina revolucionária.

A liberdade é reivindicada em todos os domínios, das liberdades individuais à liberdade económica; todas as grandes obras do século XVIII são consagradas aos problemas da liberdade. Um dos aspectos essenciais da acção dos filósofos, Voltaire em particular, foi a luta pela tolerância e pela liberdade dos cultos. O problema da igualdade foi mais controvertido. A maior parte dos filósofos não reclamava senão a igualdade civil perante a lei.. Voltaire, encara a desigualdade como eterna e fatal, Diderot distingue os privilégios justos, fundados sobre os serviços reais, dos privilégios injustos. Mas Rousseau introduziu no pensamento do século as ideias igualitárias: reclama igualdade política para todos os cidadãos, assinala como papel do Estado o de manter um certo equilíbrio social.

Em qual medida essas ideias, que constituíam o fundo comum do pensamento filosófico, impregnaram as diversas camadas da Burguesia? a União de todas repousava na oposição à aristocracia. No século XVIII, os nobres queriam mais e mais reservar-se os privilégios e os benefícios a que a nobreza dava direito. Ora, com o progresso da riqueza e da cultura, as ambições da burguesia cresceram: no mesmo instante, ela vira todas as portas se fecharem diante de si. Não podia participar das grandes funções administrativas que se sentia mais apta a preencher do que os membros da nobreza. Era, muitas vezes, ferida em seu orgulho ou no seu amor-próprio. Todas essas mágoas da burguesia foram fortemente expressas por um gentil - homem, o Marquês de Bouillé, em suas Mémoires, ou ainda por Mne Roland, que sentia nitidamente a superioridade de seu talento e da sua dignidade burguesa sobre as mulheres nobres.

Dois problemas se apresentavam essencialmente à burguesia: O problema político e o económico.

O problema político consistia na partilha do poder. Após a metade do século, sobretudo depois de 1770, a opinião pública encarava com atenção redobrada os problemas políticos e sociais. Os temas da propaganda burguesa eram, evidentemente, os do movimento filosófico: crítica à monarquia de direito divino, ódio ao governo despótico, ataques contra a nobreza, contra seus privilégios, reivindicações de igualdade civil e de igualdade fiscal, admissão de todos os empregos, conforme o talento.

O problema económico não interessava menos à burguesia. A alta burguesia tinha consciência de que o desenvolvimento do capitalismo exigia a transformação do Estado.

O dízimo, a servidão, os direitos feudais, a má repartição de impostos, prejudicava a agricultura e em consequência toda a actividade económica. A supressão do direito de primogenitura e dos bens da mão morta poria bens em circulação. A burguesia de negócios desejava ainda a liberdade do trabalho e a liberdade de empresa. Os costumes jurídicos múltiplos, as aduanas interiores, a diversidade dos pesos e medidas atormentavam o comércio e impediam a criação de um mercado nacional. O Estado devia ser organizado segundo os mesmos princípios de ordem, de clareza, de unidade que a burguesia aplicava na gestão de seus próprios negócios. Por fim, o espírito de empresa do capitalismo exigia ainda a liberdade da procura no domínio científico: a burguesia reivindicava que o trabalho científico bem como a especulação filosófica fossem retirados da censura da Igreja e do Estado.

Não era unicamente o interesse que guiava a burguesia. Sem dúvida sua consciência de classe fora reforçada pelo exclusivismo da nobreza e pelo contraste entre sua ascensão económica e intelectual e sua regressão civil. Mas consciente de sua pujança e de seu valor, tendo recebido dos filósofos uma certa concepção do mundo e uma cultura desinteressada, a burguesia não apenas julgava de seu interesse transformar o Velho Regime, como também achava justo fazê-lo. Estava persuadida de haver acordo entre seus interesses e a razão.

A Máquina Governamental

Os séculos XVII e XVIII assistiram ao fim da centralização monárquica; as autonomias locais debilitaram-se ou desapareceram. Tudo se decidia em Versalhes, ou pelos agentes locais do poder central.

Na derradeira forma da monarquia absoluta, o governo, sob a autoridade do rei, era formado por um ministério que compreendia o Chanceler, os quatro Secretários de Estado, um Controlador-Geral das Finanças. Esses ministérios não possuía um premier: tratava-se de uma reunião de funcionários superiores, na maioria das vezes independentes entre si. Cada ministro possuía repartições dirigidas por *primeiros-amanuenses*. A unidade de direcção, no governo, era assegurada pelo rei e pelos conselhos. Cada semana, no dia que lhe tocava, o ministro ia trabalhar com o rei, expor seus assuntos; o rei decidia, o ministro aplicava as decisões através de suas repartições. Sendo o assunto importante, era deliberado nos conselhos do rei, que constituíam o verdadeiro regulador do governo.

Os Ministros e Secretários de Estado dirigiam os diversos serviços administrativos. O Chanceler era chefe da magistratura, o inspirador da legislação real; cabia-lhe a guarda dos selos, e era irremovível. Quando se desagradava dele, o rei o substituíam por um guarda de selos. Os Secretários de Estado, criados no século XVI, por Henrique II, foram agentes eficazes do poder absoluto: suas atribuições, por muito tempos variáveis, acabaram por se fixar. Distinguiu-se o Secretário (de Estado) da Guerra, que reunia a suas atribuições militares a administração das províncias limítrofes; o Secretário (de Estado) da Marinha, que se ocupava também das colónias;

o Secretário (de Estado) dos Negócios Estrangeiros; o Secretário (de Estado) da casa do Rei, que tinha atribuições diversas(clero, assuntos protestantes, cidade de Paris). A administração interna era dividida entre os quatro Secretário de Estado. O rei, ao efectuar, cada ano, a jurisdição dos Secretários de Estado, lhes confiava um lote de províncias; cada Secretário de Estado era o intermediário entre o rei e as províncias, cidades, órgãos e ordens de seu departamento administrativo. Além disso, e conforme o espírito de sua instituição, os Secretários de Estado eram, secretários pessoais do rei , servindo ao pé do mesmo, em sistema de rodízio, cada um deles expedia, exclusivamente durante três meses, as cartas de doações, outorgas e benefícios concedidos pelo rei. Os secretários de Estado constituíam pessoas jurídicas, sendo recrutados, de ordinário, entre os conselheiros de Estado: depois de 1750, os nobres de espada não desdenharam tal encargo. Enfim, o *Controlador-Geral das Finanças*, verdadeiro primeiro-ministro em consequência da extensão de suas atribuições: administração interna, agricultura, indústria, comércio, pontes e calçadas...

Os Conselhos, verdadeiros reguladores do governo, lhe davam unidade de direcção. Eram formados pelos desmembramentos sucessivos da antiga Corte do rei, e pela especialização em semelhante ramo administrativo. A instituição do sistema governamental dos conselhos foi obra de Luís XIV. Por um trabalho assíduo, pela orientação regular dos diversos conselhos do governo, Luís XIV deu unidade ao sistema, coordenou a acção geral. Depois dele, Luís XV, e em seguida Luís XVI, não apresentaram essas qualidades. O bom funcionamento do sistema repousava na acção pessoal do rei; quando lhe faltou assiduidade ou autoridade, o sistema faliu. O Conselho de Cúpula ou Conselho de Estado ocupava-se da alta política, isto é " a paz, a guerra, as negociações com as potências ". O rei convocava especialmente, para tal assembleia, cinco ou seis grandes personagens que tinham o título de Ministros do Estado. Nenhum chefe de departamento ministerial era membro de direito, salvo o Secretário de Estado para Assuntos Estrangeiros, que nela desempenhava a função de relator. Os Ministros de Estado conservavam o título, mesmo quando cessavam suas funções, ou seja, a participação no Conselho de Cúpula. O conselho se reunia geralmente três vezes por semana. O Conselho dos Despachos dava unidade à administração interna. O Conselho das Finanças administrava as finanças e as rendas do Estado, repartia a *taille* entre as generalidades. O Conselho Privado ou das Partes, presidido pelo Chanceler, era o Supremo Tribunal do Velho Regime, mas também um tribunal de contencioso administrativo. Essa forte armadura e as repartições a ela vinculadas mascaravam as imperfeições e, longe de fortificar a monarquia, paralisavam-lhe muitas vezes a acção.

Centralização e Autonomias

A monarquia também não concluiu sua obra de unificação no domínio provincial e local. Por toda parte, desordem e confusão. As circunscrições administrativas reflectiam a formação histórica do reino, mas já não se harmonizavam às necessidades do século.

As fronteiras estavam imprecisas: onde findava a França, ou onde ela começava, não se sabia ao certo. A Navarra formava sempre um reino distinto; na Bretanha o rei era Duque, e Conde na Provença. As circunscrições antigas jamais haviam sido abolidas, e a elas foram super postas novas circunscrições. As circunscrições eclesiásticas (dioceses) remontavam ao Império Romano, as velhas circunscrições judiciárias , ao século XIII. as circunscrições militares (governos) haviam sido criadas no século XVI, e no século seguinte, as financeiras ou comunidades, que serviam também de quadro à administração dos intendentés. Um disparate total em que a própria administração real às vezes não se reconhecia.

A França era tradicionalmente dividida em províncias ou países: regiões mais ou menos vastas, que, por haverem vivido longo tempo sob a unidade política de uma dinastia feudal, estavam habituadas a um certo regime jurídico. Os costumes, às vezes a língua, bem como a tradição histórica, perpetuavam essas velhas divisões provinciais: no fim do século XVIII, a nação britânica a nação Provençal eram ainda realidades bem vivas, com suas leis, seus costumes, seus dialectos. A Normandia, o Languedoc, o Dauphiné, a Bretanha...figuravam entre as maiores províncias; outras eram bem menores, como, por exemplo, o Aunis. Mas a província não era uma divisão administrativa: a administração monárquica ignorava as províncias, mesmo se o rei, por motivos políticos mais que constitucionais, dava-se conta dos particularismos provinciais. A estrutura administrativa da velha França repousava sobre os governos e sobretudo as intendências.

Os Agentes do Absolutismo

Sob a monarquia temperada, no século XVI, o governador era o representante do rei, e o governo a circunscrição essencial. Na monarquia absolutista dos séculos XVII e XVIII, o intendente, no quadro da comunidade, dirigia a administração local. No fim do século XVIII, as três categorias substituíam, mas só o intendente a realidade do poder.

Os governadores, em número de 39, segundo a ordenança de 1776, recrutados na alta nobreza, não possuíam mais, no puramente honorífico, residiam habitualmente em Versalhes, não podendo, após uma ordenança de 1750, voltar ao seu governo sem autorização expressa do rei. Eram substituídos por representantes-gerais.

Os intendentés de justiça, de polícia e de finanças foram os mais activos da unidade e da centralização. Em comunicação constante com os Secretários de Estado, com o Controlador - Geral, com o Conselho de Despachos, eles uniam a administração local ao governo central. Sua origem remontava ao século XVI, as instituições só se generalizou na segunda metade do século XVII. Utilizava-se para eles a circunscrição superior em matéria de impostos, a comunidade, sem que houvesse, aliás, correspondência exacta entre intendências e comunidades.

A Justiça do Rei

Sendo a realeza fonte de toda a justiça, o rei podia intervir em todos os processos. Não tendo jamais alienado seu direito de justiça, podia exercê-lo, quando bem o entendesse, dividindo suas delegações habituais nesse caso, seja por evocação em seu conselho, seja pelos comissários extraordinários. Grande justiceiro do reino, o rei intervinha ainda nesse domínio pelas cartas de perdão (abolição, remissão ou comutação da pena), e pelas cartas de Lacre (internamento arbitrário numa prisão do Estado). Mas, de ordinário, o rei delegava seus direitos de justiça aos tribunais.

Política Fiscal do Rei

A medida que os poderes reais se afirmavam, o direito de elevar os impostos era arrebatado dos senhores. Sob Luís XIV, estabeleceu-se a prática de o rei sujeitar os contribuintes à sua vontade. A organização fiscal caracterizava-se pela desigualdade entre os contribuintes e a diversidade entre as províncias; nenhum imposto era geral, nem comum a todo reino.

A administração financeira central era dirigida pelos Controlador - Geral, que assistia o Conselho real das finanças. O Tribunal de Contas de Paris, antiga secção financeira da Corte do rei, e onze Tribunais de Contas nas províncias, controlavam as finanças. Treze Cortes suplementares relevavam o contencioso em matéria de imposições. Em cada comunidade, uma repartição de finanças, formada dos Tesoureiros - Gerais de França, administrava a *taille*, enquanto a capitação e o vigésimo eram de imposto monárquico afigurava-se de extrema complicação. À *taille*, imposto estabelecido pela monarquia temperada e que caracterizava as excepções e as isenções, se super punham os impostos da monarquia absoluta, teoricamente mais racionais; em realidade, o imposto variava segundo as províncias, permanecendo desigual entre os contribuintes. A monarquia devia parecer, sobretudo, devido aos vícios de seu sistema fiscal.

Taille

A *Taille* só pesava sobre os plebeus. *Taille* pessoal, no Norte do país, era um imposto sobre os rendimentos totais; *Taille* real, ao Sul, um imposto sobre o rendimento dos bens imóveis. A *Taille* era um imposto de repartição e não de quota-parte: o rei fixava o que devia ser pago não pelo contribuinte à razão de certa percentagem de seus rendimentos, mas por tal colectividade ou tal paróquia solidariamente responsável pela soma total, que tinha de repartir entre os habitantes. Cada ano o governo estabelecia o *Brevet da Taille*, isto é, o total a receber em todo o país. O Conselho das Finanças o repartia, em seguida entre as *généralités* e as *élections*; em cada *élection*, im Conselho de eleitos fixava a *Taille* das paróquias; em cada paróquia, por fim, repartidores, eleitos pelos contribuintes, a dividiam entre os mesmos.

A capitação, instituída definitivamente em 1701, devia, originalmente, incidir sobre todos os franceses. Os contribuintes eram repartidos em 22 classes, pagando cada uma a mesma soma: à frente da primeira, o Delfim foi taxado em 2 mil libras; na última, soldados e diaristas só pagavam uma libra. O clero resgatou, em 1710, 24 milhões; os nobres escaparam do imposto. A capitação terminou pesando apenas sobre os plebeus: tornou-se um complemento da Taille.

Aides

Os Aides, estabelecidos definitivamente no século XV, incidiam sobre certos objetos de consumo, vinhos e álcool, sobretudo. O clero e a nobreza estavam isentos. Eram levantados, os Aides, na jurisdição das Cortes dos Aides, em Paris e em Ruão: o resto do reino estava submetido a impostos semelhantes, sob nomes diferentes.

Gabela

Imposto percebido sobre o sal, variava bastante segundo as regiões. As províncias redimidas, como a Guiana, livre de anexação, exigiram que a gabela não fosse estabelecida; as províncias isentas, como a Bretanha, não estavam sujeitas a ela; nas províncias de pequena gabela, o consumo era livre; nas províncias de grande gabela, cada família devia comprar " o sal de dever para o jarro e o saleiro ", os estabelecimentos de caridade e os funcionários sendo os únicos isentos. Em realidade, a gabela pesava sobretudo sobre os pobres; dava lugar a um activo contrabando perseguido pelos guardas alfandegários e pelos *rats-de-cave*, era unanimemente detestada.

O desamparo financeiro foi a mais importante das causas imediatas da Revolução; desde, os vícios do sistema fiscal, a má percepção dos impostos , a desigualdade tributária, foram os principais responsáveis. Sem dúvida, deve-se acrescentar aí o esbanjamento da Corte, as guerras e particularmente a Guerra da Independência dos Estados Unidos. A dívida pública aumentara em proporções catastróficas sob o reinado de Luís XVI: o serviço de seus interesses absorvia as receitas do reino. Num país próspero, o Estado achava-se à beira da falência. O egoísmo dos privilegiados, sua recusa em aceitar a igualdade tributária, obrigaram a realeza a ceder: a 8 de agosto de 1788, para resolver a crise financeira, Luís XVI convocou os Estados Gerais.

A velha máquina administrativa do Velho Regime afigurava-se, portanto, bem usada, no fim do século XVIII. Havia uma contradição evidente entre o teórico poder absoluto da monarquia e sua impotência real. A estrutura administrativa era incoerente à força de complicação; as velhas instituições permaneciam, enquanto novas eram super postas; malgrado o absolutismo e seu esforço de centralização, a unidade nacional estava longe de ser obtida.

Sobretudo, a realza estava atacada de impotência devido aos vícios de seu sistema fiscal; mal repartido e mal percebido, o imposto não rendia: era suportado com impaciência crescente, até que recaía sobre os mais pobres. Nessas condições, o absolutismo real não correspondia mais à realidade. A força de inércia da burocracia, a lentidão do pessoal governamental, a complexidade e às vezes o caos administrativo não permitiam à monarquia resistir eficazmente quando a ordem social do velho regime foi abalada e careceu de apoio de seus defensores tradicionais

A Burguesia Constituinte e a Reconstrução da França

Introdução

Em meio a todas as dificuldades que marcaram o ano de 1790, a Assembleia Constituinte tentou obstinadamente a reconstrução da França. Homens esclarecidos, os Constituintes quiseram racionalizar a sociedade e as instituições, após haver dado um valor universal aos princípios sobre os quais se fundavam. Sendo, representantes da burguesia, alvo de cometimentos da contra-revolução e da ascensão das forças populares, não temeram conduzir a obra no sentido dos interesses de sua classe, mesmo desprezando os princípios solenemente proclamados. Presos a uma realidade instável, eles souberam manobrar e evitando a abstracção, submeter-se ante as circunstâncias. Essa contradição explica sem dúvida a caducidade da obra política da Assembleia Constituinte, arruinada desde 1792, e a ressonância dos princípios proclamados, cujos ecos não são ainda ensurdecedores.

Os Princípios de 1789

Solenemente proclamados, sempre invocados, por uns com entusiasmo, com ironia por outros, pela imensa maioria com um profundo respeito, os princípios sobre os quais a burguesia constituinte construiu sua obra se acham fundados na razão universal. Encontraram sua expressão ressonante na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, em que a " ignorância, a omissão ou o desprezo " constituem, segundo o preâmbulo (preliminar) " as únicas causas dos infortúnios públicos ou da corrupção dos governos ".

A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão

Adoptada desde 26 de agosto de 1789, a Declaração dos Direitos do Homem constitui o catecismo da ordem nova. Sem dúvida, todo o pensamento dos Constituintes não se acha ali; não se trata expressamente da questão da liberdade económica, que a burguesia considerava acima de tudo. Em sua preliminar, que recorda a teoria do direito natural, e em seus dezassete artigos redigidos sem planificação, a Declaração precisa o essencial dos direitos do homem e dos direitos da nação. Ela o faz com uma solicitude pelo universal que ultrapassa singularmente o carácter empírico das liberdades inglesas proclamadas no século XVII; quanto às declarações americanas da Guerra da Independência,

reivindicavam o universalismo do direito natural, mas sem certas restrições que limitavam singularmente o alcance do mesmo.

Os direitos do homem vinculavam-se anteriormente a toda sociedade e a todo Estado: são os direitos naturais e imprescritíveis, cuja conservação é a meta de toda associação política. " Os homens nascem e permanecem livres e iguais em direitos ". esses direitos são a liberdade, a propriedade, a segurança e resistência à opressão. O direito de resistir à opressão legitimava as revoltas passadas mais do que autorizava as insurreições futuras.

Os Princípios Transgredidos

Quando se tornou necessário reformar a realidade social da França. os juristas e os lógicos da Assembleia Constituinte não se preocuparam quase nada com os princípios gerais nem com a razão universal. Realistas, obrigados a contentar uns para conter outros, eles se preocuparam pouco com as contradições que lhe marcaram a obra, persuadidos de que, servindo aos interesses de sua classe, salvaguardavam a Revolução.

Os direitos civis não foram acordados sem hesitação por parte de todos os franceses. Os protestantes só foram admitidos no direito de cidade(aptidão para gozar dos privilégios comuns aos habitantes de uma cidade) a 24 de dezembro de 1789 ou seja 4 meses depois da proclamação dos direitos, os judeus do Sul a 28 de janeiro de 1790, os do Leste apenas a 27 de dezembro de 1791. A escravatura, abolida na França a 28 de setembro de 1791, foi mantida nas colónias, sua abolição total prejudicaria os interesses dos grandes plantadores representados na Assembleia, em particular pelos Lameth. Mesmo os homens negros, livres, viram contestados seus direitos políticos: finalmente a 24 de setembro de 1791, a Assembleia Constituinte decidiu que todos os homens negros seriam privados dos direitos de cidadania. aos trabalhadores, a Assembleia Constituinte interditou a associação e a greve: a lei Le Chapelier, votada a 14 de junho de 1791, após uma série de greves nas oficinas parisienses, estabeleceu a liberdade do trabalho e interditou aos proprietários o direito de se associarem para defesa de seus interesses.

Os direitos políticos foram reservados a uma minoria. A declaração proclama que todos os cidadãos têm o direito de concorrer ao estabelecimento da lei. Pois bem: pela lei de 22 de dezembro de 1789, a Constituinte só concedeu o direito de sufrágio(voto) aos proprietários. Os cidadãos foram divididos em 3 classes:

Cidadão Passivo, que estavam excluídos do direito eleitoral, por tanto excluídos do direito de propriedade. Cerca de 3 milhões de franceses foram privados, assim, do direito de voto.

Cidadão Activo, eram " os verdadeiros accionadores da grande empresa social ", pagavam pelo menos uma contribuição directa igual ao valor local de três jornadas de trabalho, ou seja, de uma libra e meia a

três libras. Em número de mais de 4 milhões, eles se reuniam em Assembleias primárias, para designar as municipalidades e os eleitores.

Os *Eleitores*, à razão de um por cem cidadãos activos, ou seja, 50 mil em toda a França, pagavam uma contribuição igual à do valor de dez jornadas de trabalho, isto é, de 5 a 10 libras; reuniam-se em Assembleias eleitorais, nas cidades sedes de comarca, para designar os deputados, os juizes, os membros da administração departamentais.

" É importante lembrar que foram os cidadãos activos que tomaram a Bastilha, são os que desbravam os campos, enquanto os indolentes de clero e da Corte, apesar de a imensidão de suas propriedades, não passam de plantas semelhantes à árvore do Evangelho, que não gera frutos e que é preciso lançar ao fogo"

Transformação do Estado

A transformação do Estado e o enfraquecimento de seus poderes decorreram do princípio da soberania nacional. O Estado não constitui mais a propriedade pessoal do príncipe e , sim, emana do povo soberano. Assim como a sociedade, conforme a teoria do direito natural, está fundada sobre o livre contrato de seus membros, assim o Estado está doravante acordado sobre um contrato entre governo e governados. O Estado é, portanto, concebido a serviço dos cidadãos, aos quais, segundo o afirma o artigo 2 da Declaração de 1789, deve garantir " a conservação dos direitos naturais " do homem. a Constituição de 1791 subordinou a monarquia à nação, o executivo ao legislativo: separa estritamente os poderes; pela eleição, coloca o aparelho do Estado entre as mãos dos cidadãos. Assim , o poder central foi enfraquecido pela nova organização de poderes públicos, enquanto, no plano local, a centralização cedia lugar à autonomia: a lei de 14 de dezembro de 1789, sobre a formação das municipalidades, e a de 22 de dezembro sobre a constituição das Assembleias primárias e Assembleias administrativas, instituem a descentralização mais ampla. O Estado foi desarmado: a percepção do imposto lhe escapou, bem como a manutenção da ordem, confiada às municipalidades. Estado liberal sim, mas Estado Burguês: a soberania nacional restringindo-se aos censitários, e os cidadãos activos estando subordinados aos notáveis, o Estado tornou-se propriedade da burguesia. A resistência da aristocracia, a guerra civil e a guerra estrangeira puseram à prova essa nova estrutura. ela não sobreviveu ao 10 de agosto de 1792.

A Revolução e a Europa

A situação da Assembleia Constituinte tornou-se cada vez mais difícil no curso de 1791; às desordens internas somavam-se com as dificuldades externas.

A França nova e a Europa do velho regime se hostilizavam, como se hostilizavam a aristocracia feudal e a burguesia capitalista, o despotismo monárquico e o governo liberal. As rivalidades dos Estados desviavam a atenção, por um momento, dos acontecimentos na França. Os emigrados e Luís XVI, ao fazerem apelo ao estrangeiro para restabelecer seu poder absoluto e sua primazia social, tornaram o conflito inevitável.

Contágio Revolucionário e Reacção Aristocrática

A propaganda e a força de expansão das ideias revolucionárias inquietaram os reis estrangeiros, desde o início. Os acontecimentos da Revolução e os princípios de 1789 encerravam em si próprios um poder de irradiação bastante grande para agitar os povos e abalar o poder absoluto dos reis. Os acontecimentos da França excitaram por toda parte uma curiosidade insaciável. Os estrangeiros afluíram a Paris, autênticos peregrinos da liberdade: George Foster, de Mayence, o poeta inglês Wordsworth, o escritor russo Karamzine... Envolveram-se em lutas políticas, frequentaram os clubes, tornaram-se propagandistas activos das ideias da Revolução. Entre eles, os mais ardentes eram os refugiados políticos saboianos, belgas, suíços, renanos. Desde 1790, os refugiados suíços, genebreses e oriundos de Neufchâtel, em particular, formavam o Clube Helvético.

Além das fronteiras, o progresso das Luzes entre a burguesia ou a nobreza tornou a Alemanha e a Inglaterra particularmente sensíveis ao contágio revolucionário.

Na Alemanha, professores e escritores se entusiasmaram: em Mayence, Forster, bibliotecário da Universidade, em Hamburgo o poeta Klopstock, na Prússia os filósofos Kant e Fichte. O movimento ultrapassou os círculos estreitos dos intelectuais, ganhando a burguesia e a massa rural. Nos países do Reno, no Palatinado, os camponeses recusaram-se a pagar taxas senhoriais; agitações agrárias explodiram no Saxe, na região de Meissen. Em Hamburgo, o 14 de julho de 1790, foi celebrado pela burguesia, durante uma festa em que os assistentes conduziam fitas tricolores, um coro de moças entoou o advento da Liberdade, e Klopstock declamou sua ode *Eles- e Não Nós*:

*" Tivesse eu mil vozes, ó Liberdade das Gálias,
e não te poderia cantar;
Meus acentos se tornaram muito fracos, ó Divina!
Para te acompanhar..."*

Na Inglaterra, Fox, um dos chefes do partido *whig*, Wilberforce, adversário da escravatura, o filósofo Bentham, o químico Priestley, se declararam entusiasticamente em favor da Revolução. Se as classes dirigentes a aprovaram nos seus primórdios, retraíram-se à medida que os acontecimentos se precipitavam. Somente os radicais persistiram em sua simpatia, reclamando reformas para seu próprio país: em Manchester, uma Constitutional Society foi fundada em 1790, enquanto em 1791 era lançada a London Society for Promoting Constitutional Information.

Os poetas continuaram por muito tempo fiéis ao seu entusiasmo dos primeiros dias: Blake e Burns, Wordsworth e Coleridge, que, em 1798, em sua ode França, devia recordar seu entusiasmo embriagador,

"Quando a França, encolerizada, ergueu o branco gigante,

Num juramento que sacudiu o ar, a terra e o mar,

Fendeu o solo com o pé possante e jurou ser livre..."

A reacção europeia não tardou, no entanto, a se manifestar. A aristocracia tornou-se contra-revolucionária após a abolição do regime feudal, o clero após a confiscação dos bens da Igreja; a burguesia espantou-se com as agitações que renasciam sem cessar. Os emigrados empenharam-se em drenar contra a França revolucionária as classes do velho regime. O Conde d'Artois instalara-se, desde 1789, em Turim; em 1790, os primeiros agrupamentos armados se constituíram nos domínios do eleitor de Tréves. Os emigrados pobres, mas altivos, punham os interesses de classe diante dos interesses da pátria, vangloriavam-se de submeter, com algumas tropas, Paris dominada por um punhado de agitadores. Na Alemanha, desde o início do ano de 1790, panfletários atacaram o movimento democrático francês, como na Gazzete littéraire, de Iena. Na Inglaterra, a aristocracia agrícola e a Igreja anglicana desfecharam a reacção; nas eleições de 1790, a maioria tory foi reforçada, a reforma parlamentar adiada. Em novembro de 1790, Burke publicou suas Reflexões sobre a Revolução Francesa, que vieram a ser o evangelho da contra-revolução: " A Revolução Francesa era, aí condenada porque arruinara a aristocracia e destruíra a hierarquia de classes que resultava de instituição divina.". Thomas Paine, já célebre por haver tomado o partido dos insurrectos da América, respondeu em 1791 com os seus Direitos do Homem, que alcançaram grande repercussão entre o povo. Burke lançou a ideia de uma cruzada contra-revolucionária(A atitude dos reis, malgrado sua hostilidade geral à Revolução, foi diversa. Catarina II da Rússia se inflamou, aparentemente, com a ideia da cruzada contra-revolucionária: " *destruir a anarquia francesa é preparar-se para a glória imortal*). Pela mesma ocasião, na primavera de 1791, o Papa Pio VI condenava solenemente os princípios da Revolução Francesa; o governo espanhol, em março, estabelecia um cordão de tropas ao longo dos Pireneus, a fim de deter a *peste francesa*. A contra-revolução europeia se afirmava, Luís XVI nela depositando todas as suas esperanças.

A Fuga do Rei

A fuga do rei constitui um dos factos essenciais da Revolução. No plano interno, demonstrou a oposição inconciliável da realeza e da nação revolucionária; no plano externo, precipitou o conflito.

A fuga do rei (21 de junho de 1791) foi preparada com antecedência pelo Conde Axel de Fersen, um sueco amigo de Maria Antonieta.

Sob o pretexto de proteger um tesouro enviado pelo correio ao exército de Bouillé, mudanças de posta e piquetes de cavalaria haviam sido dispostos ao longo da rota até além de Sainte-Menehould: através de Châlons-sur-Marne e da Argonne, Luís XVI devia alcançar Montmédy. A 20 de junho de 1791, cerca de meia-noite, Luís XVI, disfarçado de criado, deixou as Tulherias, com sua família. Na mesma ocasião, La Fayette inspeccionava as postas do castelo, que considerou seguras; mas com antecedência ele havia deixado sem guardas uma porta das Tolherias, a fim de permitir a Fersen o livre acesso à residência da rainha.

Uma pesada berlinda fora construída a toda pressa, na qual a família real se amontoou; levava cinco horas de atraso. Por esse motivo, as postas colocadas, depois de Châlons, se retiraram. Quando o rei chegou, na noite de 21 para 22 de junho, em Varennes, não encontrou as postas previstas e deteve-se. Em Sainte-Menehould, porém, Luís XVI, que não se disfarçara bem, fora reconhecido pelo filho do dono de postas, Drouet; este último reteve a berlinda em Varennes e fez barricar a ponte sobre o Aire. Quando o rei quis seguir viagem, encontrou a ponte obstruída. O alarme soou, os camponeses amotinaram-se, os hussardos ocorreram e confraternizaram com o povo. No dia 22, pela manhã, a família real retomou o caminho de Paris, entre alas de guardas nacionais que haviam acorrido de todas as aldeias próximas. Bouillé, advertido, chegou duas horas após a partida do rei. A 25 de junho, de tarde, o rei entrava em Paris, em meio a um silêncio mortal, entre duas formações de soldados com os fuzis arriados. Esse foi o comboio da monarquia.

A proclamação redigida por Luís XVI antes da sua fuga, e dirigida aos franceses, não deixava qualquer dúvida a respeito de suas intenções. Ele pretendia insuflar as tropas de Bouillé, o exército austríaco dos Países-baixos, depois de retornar a Paris, dissolver a Assembleia e os clubes e restabelecer o poder absoluto. Toda a política secreta de Luís XVI tendia a provocar uma intervenção da Espanha e da Áustria, em seu favor. Desde outubro de 1789, enviara um agente secreto, o abade de Fonbrune, ao rei da Espanha, Carlos IV. aplicava o melhor dos seus esforços para agravar o conflito com os príncipes possessionados da Alsácia. Luís XVI não foi o homem simples e fraco, quase irresponsável, que nos é representado muitas vezes. Dotado de uma certa inteligência, dedicou-se, com obstinação, ao serviço de uma única meta: restabelecer a autoridade absoluta, mesmo ao preço de uma traição ao país.

Consequências internas de Varennes:

Fuzilada do Campo de Marte (17 de julho de 1791)

As consequências internas de Varennes foram contraditórias: a fuga do rei propiciou o impulso do movimento popular e democrático, mas o receio que tinha do povo levou a burguesia reinante a reforçar seu poder e a manter a monarquia.

O movimento democrático apresentou-se mais forte do que nunca no dia que se seguiu a Varennes. " Eis-nos enfim livres e sem rei ", declararam os Cordeliers, que desde 21 de junho insistiam junto à Assembleia Constituinte na proclamação da República, ou, pelo menos, de não decidir a sorte do rei sem consulta às Assembleias primárias. Ainda mais, a fuga do rei constitui um elemento decisivo no reforço da consciência nacional entre as massas populares. Demonstrou a colusão da monarquia com o estrangeiro e suscitou até o mais profundo dos campos uma emoção intensa. Temeu-se a invasão , as praças das fronteiras se puseram espontaneamente em estado de defesa, a Assembleia tirou da guarda nacional 100.000 voluntários. O reflexo, tanto social quanto nacional, foi idêntico ao de 1789. quando em Varennes os hussardos que deviam proteger a fuga do rei aderiram ao povo, foi ao grito de *Viva a nação!* A reacção defensiva se desencadeou. No dia 22 de junho, à tarde, perto de Sainte-Menehould, o Conde de Dampierre, um senhor da região que fora saudar Luís XVI à sua passagem, foi massacrado pelos camponeses. No medo de 1791, o fervor nacional constituiu sem dúvidas um impulso quase tão poderoso quanto o ódio social. A fuga do rei era interpretada como prova de invasão iminente; as massas populares se mobilizaram na acepção militar da palavra.

A Burguesia constituinte conservou, porém, o sangue rio; receava a jacquerie tanto quanto os movimentos populares urbanos(a lei Le Chapelier fora votada a 14 de junho de 1791). A Assembleia suspendeu o rei e o veto, organizou a França em república de facto, mas barrou deliberadamente o caminho à democracia. Criou a ficção do rapto do rei.

A fuzilada do Campo de Marte manifestou as intenções estagnantes da burguesia. O povo de Paris, sublevado pelos Cordeliers e pelas sociedades fraternais, multiplicavam petições e manifestações. A 17 de julho de 1791, os Coldiers se reuniam no Campo de Marte para assinar sobre o altar da pátria uma petição republicana. Pretextando desordens, a Assembleia ordenou ao perfeito de Paris que dispersasse o ajuntamento. A lei marcial foi proclamada: a guarda nacional, exclusivamente burguesa, invadiu o Campo de Marte e fez fogo, sem intimação, sobre a massa desarmada, estendendo cinquenta mortos. A repressão que se seguiu foi brutal: numerosas prisões, muitos jornais democratas pararam de circular, o Clube dos Coldiers fechado, o partido democrata decapitado por um momento.

A revisão da Constituição não foi mais longe do que teria desejado o Triunvirato, agora senhor da situação. Seu carácter censitário não foi menos agravado. Exigiu-se dos eleitores que fossem proprietários ou locatários de um bem estimado, segundo os casos , no valor de 150,200 ou 400 jornadas de trabalho. A guarda nacional foi definitivamente organizada pela lei de setembro seguinte: só os cidadãos activos tinham o direito de integrá-la. Face a burguesia em armas, o povo estava desarmado. O rei aceitou a Constituição assim revisada, a 13 de setembro de 1791; no dia seguinte, jurou uma vez mais fidelidade à nação. A burguesia constituinte acreditou novamente estivesse a Revolução concluída.

Consequências Externas de Varennes:

Declaração de Pillnitz (27 de agosto de 1791)

As consequências externas de Varennes não foram menos consideráveis. A fuga do rei e sua prisão suscitara na Europa grande emoção monárquica. " Que exemplo assustador ! " declarou o rei da Prússia. Mas, ainda uma vez, tudo dependia do imperador. De Mântua, Leopoldo propôs às Cortes unirem-se para salvar a família real e a monarquia francesa. Mas os cálculos e os interesses sobrepijavam o sentimento de solidariedade monárquica: o acordo europeu contra a França tornou-se impossível. A política dos Fueldenses tranquilizou Leopoldo sobre a sorte de Luís XVI. Para disfarçar o recuo, o imperador contentou-se em assinar, conjuntamente com o rei da Prússia, Frederico Guilherme, a declaração de Pillnitz, a 27 de agosto de 1791, que não ameaçava propriamente os revolucionários com uma intervenção europeia. Os dois soberanos se declaravam dispostos a " agir prontamente, de mútuo acordo, e com forças necessárias", mas com a condição de que as demais potências estivessem decididas a reunir seus esforços aos deles: então e nesse caso, a intervenção ocorreria. Na verdade, a declaração de Pillnitz foi tomada como aliás, seus verdadeiros autores desejavam, ao pé da letra pela opinião francesa. Essa ingerência estrangeira pareceu insuportável, a Revolução sentiu-se ameaçada: o sentimento nacional super excitou-se.

A Assembleia Constituinte dissolveu-se a 30 de setembro de 1791, aos gritos de "*Viva o rei! Viva a nação!*". Seus dirigentes pensavam haver selado o acordo da realeza e da burguesia censitária, contra a reacção aristocrática e contra a arremetida popular. Mas o rei não aceitara senão na aparência a Constituição de 1791; a nação não se confundia exactamente com a burguesia, conforme o afirmavam os Constituintes. Quando a crise surgiu em Varennes, a Assembleia ordenou uma mobilização de 100.000 homens retirados da guarda nacional; afrontando as tropas de linha, as tropas reais, e recusando-se a buscar apoio no povo, a Assembleia tranquilizava a nação, mas só a nação definida pela Constituição censitária. Os acontecimentos frustraram seus cálculos. após Pillnitz, a guerra parecia inevitável.

Face ao perigo, a burguesia devia, não sem reticências, fazer apelo ao povo. Mas este não pretendia, após haver destruído o privilégio do nascimento, suportar por mais tempo o do dinheiro. Reclamou, por isso, um lugar na nação: problema político e problema social se colocaram, desde então, em termos novos.

A Guerra ou a Paz

(inverno de 1791-1792)

O conflito de interesses e de ideias da Revolução e do Velho Regime criara uma situação diplomática difícil. Longe de abrandar o conflito, os *brissotins* e a Corte, por motivos de política interna, o impediram pouco a pouco à guerra, enquanto a isso se opunha em vão uma minoria fraca, guiada por Robespierre.

O partido da guerra reuniu, de um modo que podia parecer paradoxal à primeira vista, os *brissotins* e a Corte.

A guerra foi desejada pela Corte, que só esperava salvação da intervenção estrangeira e que realizava sempre a mesma política de duplicidade. A 14 de dezembro de 1791, o rei fez saber ao eleitor de Trèves que, se antes de 15 de janeiro de 1792, ele não houvesse dispersado os acampamentos de emigrados, passaria a ser considerado " apenas um inimigo da França ". A Corte esperava, com isso, precipitar o incidente da intervenção estrangeira, reclamada em vão. Luís XVI, no mesmo dia em que ameaçava o eleitor de Trèves, advertia o imperador de que esperava fosse seu ultimato repellido:

" *Em lugar de uma guerra civil, teremos uma guerra política* - escreveu ele a seu agente Breteuil;- *assim será melhor. O estado físico e moral da França lhe torna impossível sustentar uma meia campanha* "

Nesse mesmo 14 de dezembro, Maria Antoniete dizia a seu amigo Fersen: " Os imbecis ! eles não vêm que estão a fazer o nosso jogo ! " A Corte precipitou a França na guerra, na secreta esperança de que o país se haveria mal e de que a derrota permitiria a restauração do poder absoluto.

A guerra foi desejada pelos *brissotins* por motivos de política interna e de política exterior. No plano político, os *brissotins* pretendiam obrigar, pela guerra, os tratados , e Luís XVI a se desmascarar. " *Marquemos logo um lugar para os traidores* - exclamou Guadet da tribuna da Assembleia Legislativa, a 14 de janeiro de 1792- *e que esse lugar seja o cadafalso(estrado erguido em lugar público, para a execução de condenados)*". Os *brissotins* julgavam a guerra conforme aos interesses da nação:

" *Um povo que conquistou sua liberdade após dez séculos de escravatura, tem necessidade da guerra, precisa da guerra para consolidar a liberdade* -declarava Brissot aos Jacobinos a 16 de dezembro de 1791 "

E o mesmo Brissot, na Assembleia Legislativa, a 29 de dezembro: " *É chegado, enfim, o momento em que a França deve patentear aos olhos da Europa o carácter de uma nação livre, que deseja defender e manter sua liberdade*", Mais precisamente ainda, nesse mesmo discurso : " *A guerra é actualmente um benefício nacional, a única calamidade que se tem a temer é a de não haver guerra... é o interesse da nação unicamente ele, que aconselha a guerra* "

Mas a que nação se referia ele? O discurso mais claro, nesse sentido, foi o de Isnard, a 5 de janeiro de 1792, na Assembleia Legislativa. Não bastava "manter a liberdade", era preciso "consumar e revolução". Isnard dava um conteúdo social à guerra que se anunciava: Trata-se de uma luta entre o patriciado e a igualdade. O patriciado, ou seja, a aristocracia. a igualdade, ou seja, a igualdade constitucional, definida pela organização censitária do sufrágio:

" A classe mais perigosa de todas -segundo Isnard -se compõe de muitas pessoas que destroem a revolução, porém, mais essencialmente, de uma infinidade de grandes proprietários, de ricos negociantes, enfim, de uma multidão de homens opulentos e orgulhosos que não podem suportar a igualdade, que desprezam uma nobreza à qual aspiram...: enfim, que detestam a Constituição nova, mãe da igualdade "

Trata-se da Constituição de 1791, e a igualdade a que ele se refere " não é outra senão a dos direitos ", como devia afirmar, em breve, Vergniaud. Portanto, a guerra desejada pelos Girondinos não estava conforme aos interesses da nação burguesa.

As preocupações económicas não eram menos claras. A burguesia de negócios e os políticos a seu serviço desejavam acabar com a contra-revolução, particularmente para restabelecer o crédito do assignat necessário à boa marcha das empresas. Pelos lucros consideráveis que os fornecedores das tropas tinham sempre experimentado, a guerra não era para se deplorar no mundo dos negócios. Guerra continental com a Áustria antes da guerra marítima com a Inglaterra: essa última comprometeria o comércio das Ilhas e a prosperidade dos portos. Tendo desfechado a guerra continental desde abril de 1792, os Girondinos só declararam guerra à Inglaterra em fevereiro do ano seguinte.

No plano diplomático, os brissotins voltam-se essencialmente contra a Áustria, símbolo do Velho Regime. Estavam prontos, apoiados pelos refugiados políticos, a deflagrar a guerra que libertaria os povos oprimidos. " *O momento de uma nova cruzada chegou* - proclamou Brissot a 31 de dezembro de 1791.- *Trata-se de uma cruzada de liberdade universal* " Isnard já ameaçara a Europa de empolgar " os povos numa guerra contra os reis ". A guerra tornou-se o centro de todas as preocupações políticas.

" A guerra ! A guerra ! , eis o grito que, todas as partes do Império retumbam nos meus ouvidos - escrevia um deputado em janeiro de 1792 "

O Partido da paz retardou algum tempo a marcha da guerra. Os Triúnviros e os ministros de sua clientela opunham-se à política belicosa(ânimo aguerrido, incita a guerra) da Corte e da Assembleia. Em janeiro de 1792, Barnave e Du Port dirigiram um relatório a Leopoldo, recomendando-lhe dispersar os emigrados.

É em Robespierre que a política da guerra encontra o adversário mais lúcido e mais obstinado. Apoiado, a princípio, por Danton e alguns jornais democratas, Robespierre resistiu quase sozinho à corrente irresistível que arrastou atrás dos brissotins a massa dos revolucionários para à guerra.

Durante três meses, com uma clarividência extraordinária, Robespierre opôs-se a Brissot, na Tribuna dos Jacobinos, em uma luta ardente que dividiu para sempre o partido revolucionário. Fez ver que a Corte não estava sendo sincera ao propor a guerra. Em seu discurso de 2 de janeiro de 1792, aos Jacobinos, constata que a guerra interessa aos emigrados, à Corte, aos fayettistas, que a sede do mal não está apenas em Coblença: "*Não está por acaso em Paris? Não há, por acaso, alguma relação entre*

Coblença e um outro lugar longe de nós?" Sem dúvida, torna-se necessário consumir a Revolução e consolidar o país, mas Robespierre inverte a ordem de urgência:

"Começai por examinar vossa posição interna, estabelecei a ordem em vossa casa antes de levar a liberdade a algum lugar"

Antes de fazer a guerra e de bater-se com os aristocratas lá fora, é preciso reduzir os de dentro, domar a Corte, expurgar as tropas. A guerra pode acabar mal: o exército está desorganizado com a emigração dos oficiais aristocratas, as tropas carecem de armas e equipamentos, as praças, de munições. Não se está desobrigado com o povo "desde que se lhe dá a guerra": é necessário armar os cidadãos passivos, reanimar o espírito público. Ainda em caso de vitória, a liberdade arrisca-se a afundar-se os golpes de um general ambicioso... A oposição lúcida e corajosa de Robespierre foi impotente para deter a avalanche.

A Declaração da Guerra

(20 de abril de 1792)

A marcha para a guerra, por um instante retardada pela atitude de Robespierre, precipitou-se nos primeiros meses do ano de 1792. A 9 de dezembro de 1791, os fayettistas conseguiram, graças ao apoio dos *brissotins*, impor a guerra ao Conde de Narbonne, que foi o instrumento da política belicosa no seio do ministério. A 25 de janeiro de 1792, depois que o eleitor de Trèves, amedrontado, cedeu, dispersando os ajuntamentos de emigrados, a Assembleia convidou o rei a perguntar ao imperador "se ele renunciava a todo tratado e convenção dirigido contra a soberania, a independência e a segurança da nação" - o que equivalia a exigir um desmentido formal da declaração de Pillnitz. O ministro dos Negócios Estrangeiros, de Laessart, tentou frear essa política belicosa (Aguerrida), conseguindo o retorno de Narbonne.

A formação do ministério brissotin constituiu a resposta à volta de Narbonne. A Gironda se inflamou logo; Vergniaud denunciou os conselheiros perversos do rei. Brissot pronunciou contra o ministro empenhado na paz um requisito violento: de Lessart foi acusado perante a Alta Corte, a 10 de março de 1792.

Os outros ministros, apavorados, demitiram-se. Luís XVI, a conselho de Dumouriez que assumiu os Negócios Estrangeiros, convocou ao ministério os amigos de Brissot e da Gironda: Clavière para as Contribuições Públicas, Roland para o Interior, e mais tarde, a 9 de maio, Servan para a Pasta da Guerra. Antigo agente secreto, autêntico aventureiro, Dumouriez, que aderira à Revolução por ambição, tinha o mesmo objectivo de La Fayette: fazer uma guerra curta, depois reconduzir o exército vitorioso a fim de restaurar o poder monárquico. Para desarmar os Jacobinos, deu-lhes algumas Pastas: Lebrun-Tondu et Noel, amigo de Danton, para os Negócios Estrangeiros, Pache para o Interior. Os ataques contra a Corte cessaram imediatamente na imprensa girondina. Robespierre levou vantagem ao denunciar os compromissos dos intrigantes: a ruptura tornou-se definitiva entre seus partidários e a Gironda.

A declaração de guerra não se fez tardar, desde então, Leopoldo morreu subitamente a 1º de março. Seu sucessor, Francisco estava decidido a pôr fim à situação, mas se mostrava hostil a qualquer concessão: não respondeu a um ultimato que lhe foi dirigido a 25 de março. A 20 de abril de 1792, o rei se rendeu à Assembleia, a fim de propor a declaração de guerra ao "rei da Hungria e da Boémia", isto é, à Áustria apenas, e não ao Império. Somente uma dezena de deputados votou contra a declaração de guerra.

A guerra não devia corresponder aos cálculos de seus promotores, nem aos da Corte nem aos da Gironda. Mas contribuiu para exaltar o sentimento nacional e aureolou os Girondinos com um prestígio persistente, que as catástrofes pereceram finalmente, não foi porque haviam desejado a guerra que acabou por mostrar a nação a si mesma, mas por não terem sabido conduzi-la.

"Fundadores da República, dignos do reconhecimento do mundo por haver querido a cruzada de 92 e a liberdade para toda a terra, eles precisavam lavar a mancha de 93, entrar para a expiação na imortalidade escreveu Michelet "

A Queda do Trono

(abril - agosto de 1792)

A guerra que durou, de forma quase contínua, até 1815, e que transformou a Europa, reanimou na França o movimento revolucionário: a realeza foi a primeira vítima.

A Insurreição de 10 de Agosto de 1792

Contra a monarquia culpada de pactuar com o inimigo não apenas Paris, mas todo o país se levantou. A insurreição de 10 de agosto não foi obra unicamente do povo parisiense, porém do povo francês representado pelos federados; pode-se dizer mesmo que a "revolução de 10 de agosto de 1792" foi nacional.

O movimento patriota estava lançado, nada o podia deter mais. As secções parisienses que haviam formado um Comité central permaneciam de prontidão. Os cidadãos passivos nelas se infiltraram, e entraram na guarda nacional, na qual um decreto de 30 de julho os admitira, finalmente. Nesse mesmo dia, a secção do Teatro Francês instituiu o sufrágio universal em sua Assembleias-gerais. De quarenta e oito secções, quarenta e sete se pronunciaram, por fim, pela queda do rei. Nos Jacobinos, Robespierre assumiu a direcção do movimento. Desde o 11 de julho, ele havia arengado aos federados: " cidadãos, viestes acaso para uma cerimónia vã, o renovamento da Federação de 14 de Julho ?

Sob sua inspiração, foram redigidas petições cada vez mais ameaçadoras, que os federados apresentaram à Assembleia, reclamando a 17 , depois a 23 de julho, a queda do rei. Quando viu os Girondinos negociar de novo com a Corte, Robespierre voltou aos ataques contra eles, denunciando, a 29 de julho, " a manobra entre a Corte e os intrigantes da Legislativas ", reclamando a dissolução imediata da Assembleia e sua substituição por uma Convenção que reformaria a Constituição. No dia 25 de julho, chegaram os federados bretões, os marselheses a 30, desfilaram no bairro de Santo António entoando o hino que lhes tomou o nome. Sob o impulso de Robespierre, os federados formaram uma directoria secreta.

O manifesto de Brunswick, redigido em Coblença, divulgado em Paris a 1º de agosto, inflamou os patriotas. Desde os últimos dias de julho a atmosfera da Capital estava exaltada, proclamava-se nas ruas que a pátria estava em perigo, os alistamentos para o exército se faziam nas praças públicas, num cerimonial de austera grandeza. Na esperança de amedrontar os revolucionários, Maria Antonieta pedira aos soberanos inimigos uma declaração ameaçadora; um emigrado a redigiu, o Duque de Brunswick a assinou. O manifesto ameaçava de morte os guardas nacionais e os hesitantes que ousassem " defender-se " contra o invasor, ameaçava o povo parisiense, se ele fizesse " o menos ultraje " à família real, de tirar " uma vingança exemplar e memorável, entregando a cidade de Paris a uma execução militar e a uma subversão total ". O manifesto de Brunswick teve efeito contrário ao esperado pela Corte: exasperou o povo.

A insurreição, que devia ser deflagrada no fim de julho, foi adiada até que a petição das secções parisienses pedindo a queda do rei fosse entregue à Assembleia Legislativa. A secção dos Trezentos, no bairro de Santo António, deu à Assembleia o último prazo, 9 de agosto. A Assembleia dividiu-se naquele dia, sem se pronunciar. À noite, o toque soou. O bairro de Santo António convidou as secções parisienses a enviar à Câmara Municipal comissários que se instalaram ao lado da Comuna legal, e em seguida a substituíram. Isso foi a Comuna Insurreccional. Os bairros se levantaram e, se com seus federados, marcharam sobre as Tulherias, onde a guarda nacional desertou. Às 8 horas, apareceram, na vanguarda, os marselheses.

Os suíços deixaram-nos entrar nos pátios do castelo e então fizeram fogo, repelindo-os. Quando os habitantes dos bairros chegaram, os federados, com a sua ajuda, retornaram a ofensiva e deram assalto. Cerca de dez horas, por ordem do rei, os sitiados cessaram fogo.

Desde os começos da insurreição, sob as instâncias de Roederer, Procurador-geral síndico do departamento, comprado aos Girondinos, o rei com sua família deixara o castelo a fim de se colocar sob a guarda da Assembleia, que se reunia ao lado, na sala do Manège. Enquanto o combate mostrava-se duvidoso, a Assembleia tratou Luís XVI como rei. Quando a insurreição tornou-se vitoriosa, ela pronunciou não a queda, mas a suspensão do monarca, e votou a convocação de uma Convenção eleita pelo sufrágio universal, conforme havia proposto Robespierre.

O trono estava derrubado. Mas com ele soçobrava também o partido fueldense, isto é, a nobreza liberal e a alta burguesia que havia contribuído para desencadear a Revolução, e em seguida tentado, comprometido com a Corte e empenhado em deter a insurreição, não saiu engrandecido de uma vitória que não lhe pertencia. Os cidadãos passivos, ao contrário, artífices e lojistas, arrastados por Robespierre e pelos futuros Montanheses, entravam, com estardalhaços, no cenário político.

A insurreição de 10 de agosto de 1792 revestiu-se de carácter nacional no pleno sentido do termo. Os federados dos departamentos, meridionais e bretões, tiveram papel preponderante na preparação e no desenvolvimento da jornada. Mais ainda, as barreiras sociais e políticas, que fragmentavam a nação, tombaram.

" Uma classe particular de cidadãos, não possui a faculdade de se arrogar o direito exclusivo de salvar a pátria-declarou a secção parisiense do Teatro Francês, a 30 de julho de 1792 "

Convocou, em consequência, os cidadãos " aristocraticamente conhecidos sob a designação de cidadãos passivos " a prestar serviço na guarda nacional, a deliberar nas Assembleias gerais e, em breve, a repartir " o exército da porção de soberania que toca à nação ". A 30 de julho, a Assembleia Legislativa consagrou um estado de fato ao decretar a admissão dos passivos na guarda nacional.

Pelo sufrágio universal e o armamento dos cidadãos passivos, essa segunda revolução integrou o povo na nação e marcou o advento da democracia política. Ao mesmo tempo acentuava-se o carácter social da nova realidade nacional. Após tentativas vãs, os velhos partidários do compromisso com a aristocracia eliminaram-se a si mesmos: Dietrich tentou sublevar Estrasburgo, depois fugiu; a 19 de agosto de 1792, La Fayette, abandonado pelas suas tropas, passou-se para os austríacos. E mais ainda: a entrada em cena da sans-culotterie alienou à nova realidade nacional uma fracção da burguesia; já as resistências se afirmavam contra essa república democrática e popular que anunciava a segunda revolução de 10 de agosto.

O Primeiro Terror

Introdução

A Assembleia Legislativa sancionara imediatamente a vitória popular, ao votar a suspensão do rei e a convocação de uma Convenção eleita pelo sufrágio universal, e encarregada de elaborar uma nova Constituição. A Comuna insurreccional de 10 de agosto internou Luís XVI e sua família no Templo (velho mosteiro fortificado dos templários, em Paris edificado no século XII, arrasado em 1811) sob severa vigilância. A Assembleia nomeou um Conselho Executivo provisório em que, ao lado dos velhos ministros girondinos- Roland na Pasta do interior, Clavière na das Contribuições Públicas, Servan na da Guerra- figuravam Monge, na Merinha, Lebrun, nas Relações Exteriores, e Danton, na Justiça.

O Primeiro Terror

A Comuna de 10 de Agosto e a Assembleia Legislativa

O conflito da Comuna e da Assembleia estendeu-se pelas seis semanas do fim da Assembleia Legislativa, de 10 de agosto a 20 de setembro de 1792, e teve, no curso da Revolução, uma importância capital. Em face do poder legal representado pela Assembleia, erguia-se um poder revolucionário; a Comuna insurreccional de 10 de agosto. Como o jornalista Girey-Dupré, redactor do *Patriote Français*, o jornal de Brissot, fizesse queixa à Assembleia, em carta de 30 de agosto, de haver sido intimado à barra do tribunal da Comuna, e de tê-la acusado de usurpação e de ditadura, a Gironda voltou-se contra a Comuna. Aos ataques de Gensonné, de Guadet, de Grangeneuve, a Comuna respondeu e se justificou pelo órgão de Tallien, a 31 de agosto de 1792.

" Tudo o que fizemos, o povo o sancionou... Se nos atacai também este povo que fez a Revolução de 14 de julho, que a consolidou a 10 de agosto e que a manterá ".

A luta desses dois novos poderes durou até à reunião da Convenção; continuou, em seguida, na oposição dos dois partidos, girondinos e montanhês. Os vencedores de 10 de agosto estavam resolvidos a impor suas vontades. A Assembleia Legislativa devia reconhecer a Comuna insurreccional mantida por eleições de 288 membros, de todos nascidos da pequena e média burguesia. Mas à Assembleia, onde dominava a Gironda, partido da grande burguesia e da legalidade, repugnavam as medidas revolucionárias de que a Comuna dava exemplo e que a Montanha herdou.

Danton, no Conselho Executivo, formava como que uma ligação entre os dois poderes: seu passado revolucionário era uma garantia para a Comuna; para a Assembleia sua atitude provocou agitações em muitas circunstâncias. Nascido em 1759, filho de um procurador do bailiado de Arcis-sur-Aube, antigo advogado do Conselho do rei, danton manifestara-se, desde 1789, como democrata. Sua acção na secção do Teatro Francês e no Clube dos Cordeliers lhe valeu ser eleito, em 1791, membro da Directoria do departamento, em seguida substituto do procurador da Comuna de Paris.

Requisitado, sem dúvida alguma, pela Corte, não pareceu ter-lhe feito concessão maior. Se seu papel no 10 de agosto continua obscuro, ele passou, em seguida, ao primeiro plano. Eloquente, de uma verve popuçar e sem afectação, realista, sabendo manobrar e tomar decisões com audácia, essencialmente generoso e profundamente gozador, preso da violência e incapaz de rancor, Danton encarnou, por um momento, a França revolucionária, pelo seu patriotismo e fé no povo. Dominou o Conselho Executivo.

O poder estava, dessa forma, dividido entre três autoridades distintas que invadiam continuamente o terreno umas das outras: a Comuna, a Assembleia e o Conselho Executivo. As medidas revolucionárias, que legitimavam as circunstâncias e a luta contra o duplo perigo interno e externo, foram tomadas alternadamente por autoridades rivais, ao caso dos acontecimentos - ditadura confusa que não adquiriu forma alguma definida, e que não se encarnou nem em uma instituição e nem em um homem, nem em um partido ou em uma classe.

Fazia-se necessário, de início, incorporar os departamentos e as tropas ao novo estado das coisas. A Assembleia, no mesmo 10 de agosto, delegou doze de seus membros, três junto a cada uma das quatro tropas, " com o poder de suspender provisoriamente tanto os generais quanto todos os demais oficiais e funcionários públicos, civis e militares ". O Conselho Executivo enviou aos departamentos comissários escolhidos por Danton entre o pessoal insurrecional parisiense. A Comuna elegeu também seus delegados. Esses comissários agiram revolucionariamente: prisões de suspeitos, criação de comités de vigilância, expurgo de autoridades. Os departamentos tiveram a mesma duração dos da capital.

A Comuna reclamou a criação de um tribunal criminal extraordinário, formado de juizes eleitos pelas secções parisienses, para julgar os crimes da contra-revolução. Malgrado sua repugnância, a Assembleia cedeu, a 17 de agosto. Já a 11 de agosto, fora confiada às municipalidades a missão de apurar os crimes contra a segurança do Estado e de proceder, em caso de necessidade, à prisão provisória dos suspeitos. A Assembleia impôs a todos os funcionários, inclusive os sacerdotes, o juramento de manter a liberdade e igualdade. A 26 de agosto, decretou que os eclesiásticos que, sujeitos ao juramento, não o tivessem prestado, teriam de abandonar o reino dentro de quinze dias, sob pena de deportação para a Guiana. A 28 de agosto, as visitas domiciliares foram autorizadas pela Assembleia, sob pressão da Comuna, para a busca de armas que pudessem estar em mãos de cidadãos suspeitos. Pouco a pouco instaurava-se um regime de excepção.

Os Massacres de Setembro

Os massacres de setembro constituíram o ponto culminante desse primeiro Terror. O perigo externo estava longe de ser conspirado: a 26 de agosto, chegou a Paris a notícia da tomada de Longwy. A invasão progredia, avivando a febre revolucionária e patriótica. ao mesmo tempo espalhava-se a nova de uma tentativa de insurreição na Vendéia. O inimigo era omnipresente.

Enquanto a Comuna imprimia um novo impulso à defesa nacional, acelerando os trabalhos de entrenchamento em torno da cidade, ordenando a fabricação de 30.000 lanças, procedendo a novos alistamentos, desarmando suspeitos para armar os voluntários, os chefes da Gironda, julgando desesperadora a situação militar, cogitavam de deixar Paris com o governo. Roland preparava a evacuação ao sul do Loire, repelida por Danton: " Roland, deixe de falar em fuga; esteja certo de que o povo não lhe dá ouvidos ". Entretanto, as visitas domiciliares autorizadas pela Assembleia haviam começado a 30 de agosto, durando dois dias contínuos: 3.000 suspeitos foram detidos e conduzidos à prisão- embora muitas detenções não fossem mantidas. A 2 de setembro, havia em nove casas de detenção cerca de 2.800 prisioneiros, dos quais mais de mil entrados depois de 10 de agosto.

A 2 de setembro, pela manhã, chegou a Paris a notícia de que Verdun estava situada; Verdun, a última fortaleza entre Paris e a fronteira. Imediatamente a Comuna lançou uma proclamação aos parisienses: " Às armas cidadãos, às armas !, o inimigo está às portas ! " Por sua ordem, disparou-se o canhão de alarme, soaram os tambores e as cornetas, tocaram os sinos, fecharam-se barreiras, convocaram-se homens válidos ao Campo de Marte para formar batalhões de infantaria. Os membros da Comuna demandaram suas secções respectivas. " eles pintaram com energia, para seus concidadãos, os perigos iminentes da pátria, as traições que nos cercavam ou ameaçavam, o território francês invadido... "

A Comuna, uma vez mais, dava o exemplo de ardor patriótico. Nessa atmosfera superexcitada pelo canhão e pelos sinos, a obsessão da traição cresceu. Os voluntários se preparavam para partir em massa; espalhou-se o boato de que, na retaguarda, os suspeitos aprisionados se sublevariam, para estender a mão ao inimigo. Marat, aliás, já aconselhara os voluntários a não deixar a Capital sem haver feito, antes, justiça aos inimigos do povo.

Na tarde de 2 de setembro, padres refractários que eram conduzidos à prisão da Abadia, foram mortos pelos seus guardiães, federados marselheses e bretões. Um bando formado de lojistas, operários, federados, guardas nacionais, lançou-se sobre a prisão dos Carmelitas, onde estavam encerrados numerosos refractários; estes foram massacrados. Em seguida, chegou a vez dos prisioneiros da Abadia. O Comité de Vigilância da Comuna interveio, então; tribunais populares foram estabelecidos; na concepção popular, o exercício da justiça é um atributo de soberania, o povo a utiliza quando é preciso. Um comissário da Comuna declarou, na noite de 2 para 3 de setembro: " O povo, ao exercer sua vingança, pratica também justiça ". As execuções continuaram pelos dias seguintes, em outras prisões: Force, Conciergerie, depois no Châtelet, na Salpêtrière; por fim, a 6 de setembro, na Bicêtre. Ao todo, mais de 1.100 prisioneiros foram mortos, dos quais três quartos eram detidos de direito comum.

As autoridades se omitiram. A Assembleia era impotente. Os Girondinos, aterrorizados, sentiam-se ameaçados. Danton, ministro da Justiça, nada faz para proteger as prisões. A crise revolucionária, ao aprofundar-se, determinara e endurecera ao mesmo tempo as feições novas da nação.

Os massacres de setembro e o primeiro terror apresentaram um aspecto nacional e um aspecto social que não se podem dissociar. A invasão (Os prussianos penetraram na França a 19 de agosto) constituía um pujante factor de superexcitação. O período de fim de agosto a início de setembro de 1792, sem dúvida o de maior perigo para a Revolução, foi também aquele em que a nação popular se ressentiu o mais fortemente do perigo externo. Ao medo nacional unia-se, porém, o medo social: medo pela Revolução, medo da contra-revolução. O complô aristocrático recrudescera o novo espírito dos patriotas. " É preciso impedir os inimigos de entrarem na Capital - escreveu em seu Carnet o dragão Marquant, a 12 de setembro de 1792, após a perda do posto de La Crix-aux-Bois, na Argonne, onde eles devem degolar nossos legisladores, devolver a Luís Capeloseu cetro de ferro e nos meter de novo em ferros ". A medida que cresciam o medo e o ódio ao invasor, aumentava, ao mesmo tempo, o medo e o ódio ao inimigo interno, aos aristocratas e a seus partidários. O ódio social, e não apenas entre a sans-culoterie parisiense. Taine, a quem não se pode suspeitar de benevolência, traçou um quadro impressionante da cólera formidável precipitada, no seio das massas camponesas, pela perspectiva do restabelecimento do Velho Regime e do feudalismo:

"Não se trata mais de escolher entre a ordem e a desordem, mas entre o novo regime e o velho, porque, atrás dos estrangeiros, percebem-se os emigrados na fronteira. O efeito é terrível, sobretudo na camada profunda que sustenta, sozinha, quase toda a carga do velho edifício, entre os milhões de homens que vivem penosamente do trabalho de seus braços...que, taxados, despojados, maltratados, viram subsistir após séculos, de pai a filho, a miséria, a opressão e o desprezo. Eles sabem, por experiência própria, a diferença de sua condição recente e de sua condição atual. Não precisam recordar para rever, na imaginação, a enormidade dos tributos reais, eclesiásticos e senhoriais...Uma cólera formidável rola das oficinas às choupanas, com as canções nacionais que denunciam a conspiração dos tiranos e convocam o povo às armas "

Em momento algum da Revolução manifestou-se, com tamanha evidência, a ligação íntima do problema nacional e das realidades sociais. " Ao deter os progressos do inimigo, detemos os da vingança popular ", escreveu Azéma em seu Rapport de 16 de junho de 1793. Valmy marcou o fim do primeiro Terror. Já não era a guarda nacional burguesa da Federação que lançava, naquele dia, a palavra de ordem Viva a Nação !, mas um exército " de alfaiates e de sapateiros "- os mesmos homens que haviam feito os massacres.

As consequências desse primeiro Terror e das jornadas de setembro acentuaram ainda os efeitos do 10 de agosto e da queda do trono.

No campo religioso gerou uma importante reforma, primeira etapa no caminho da separação da Igreja e do Estado, não foi inspirada por um pensamento de neutralidade laica, mas imposta à força da necessidade e pelo espírito de combate.

Atingiu, além dos refractários, o clero constitucional, ao qual se arrebatou, dentro em breve, os sinos e a prataria das igrejas, depois os bens das administrações das paróquias, postos a vendas. O divórcio foi instituído a 20 de setembro de 1792. A ruptura dos republicanos com o clero constitucional estava próxima.

No terreno social, os direitos feudais sujeitos a resgate foram abolidos sem indemnização, a menos que subsistisse o título primitivo que legitimasse sua percepção. A 14 de agosto, decidiu-se que os bens dos emigrados postos à venda pelo decreto de 27 de julho seriam divididos em pequenos lotes; autorizou-se a divisão dos bens comunais. Para resolver a questão dos meios de subsistência, as autoridades locais taxaram os géneros de primeira necessidade. A Assembleia acabou por autorizar, a 9 e 16 de setembro, as directorias de distrito a recensear os cereais e a requisitá-los para os aprovisionamentos dos mercados. Mas recusou o Tabelamento. A obra social da Constituinte não sofreu menos os contragolpes da vitória popular. Chegou-se, pouco a pouco, à regulamentação que o povo exigia, apoiado pela Comuna, e à qual os Girondinos, representando os interesses da burguesia, continuavam hostis. Assim se afirmava o conflito entre a Gironda e a Montanha.

No terreno político, o restabelecimento da monarquia parecia cada vez mais impossível. A 4 de setembro, os deputados exprimiram o ponto de vista de que a Convenção a abolisse; a Assembleia eleitoral de Paris dera, nesse sentido, instrução imperativa a seus eleitos. Nessas condições, desenrolaram-se as eleições à Convenção. As Assembleias eleitorais se reuniram a partir de 2 de setembro. Malgrado a concessão do direito de voto aos cidadãos passivos, as abstenções foram numerosas, sem que se pudesse, aliás, deduzir hostilidade do total de abstencionistas. Os aristocratas e os fueldenses se abstiveram por prudência. Os deputados à Convenção foram, dessa forma, nomeados por uma minoria resolvida a defender as conquistas da Revolução.

A Invasão Sustada: Valmy (20 de setembro de 1792)

O primeiro Terror não foi somente um sobressalto popular e um meio governamental dirigido contra os inimigos internos, mas também uma reacção contra o perigo externo, tendo contribuído para assegurar a vitória. Sob a influência da Comuna e da Assembleia, a defesa nacional recebeu impulso vigoroso. Desde 12 de julho de 1792, uma lei convocara 50.000 homens, para completar o exército de linha, e 42 novos batalhões de voluntários (36.600homens). Em Paris, a proclamação da pátria em perigo fez-se a 22 de julho; em uma semana, 15.000 voluntários parisienses se alistaram. Em certos departamentos o ardor cívico foi particularmente notável. Nos do Leste 40.000 guardas nacionais foram requisitados desde o fim de julho.

O avanço prussiano progredia, entretanto. A 2 de setembro, Verdun, minada pela contra-revolução e pela traição, capitulou, após o assassinato, pelos monarquistas, do comando patriota da praça, Beaurepaire, tenente-coronel do batalhão de voluntários de Maine-et-Loire. A 8 de setembro, o exército inimigo chegou ao Argonne, mas encontrou por toda parte o exército francês comandado por Dumouriez. Um corpo austríaco logrou, no entanto, a 12 de setembro, tomar Croix-aux-Bois. Dumouriez retirou-se ao sul, para Sainte-Menehould. O caminho de Paris estava aberto. Mas a 19 de setembro, Kellermann, que comandava o exército de Metz, uniu-se a Dumouriez: os franceses tiveram, desde então, superioridade numérica (50.000 homens contra 34.000).

Valmy foi menos uma batalha do que um simples canhoneiro, embora tivesse consequências imensas. Brunswick pensou envolver os franceses por uma sábia manobra; o rei da Prússia, impaciente, lhe deu ordem de ataque imediato. A 20 de setembro de 1792, após uma violenta troca de tiros de canhão, o exército prussiano, executando sua manobra, evoluiu ao meio-dia, à altura de Valmy, ocupada por Kellermann. O rei da Prússia esperava uma fuga desvairada; no entanto, os sans-culottes redobram o fogo. Kellermann, brandindo o chapéu na ponta da espada, gritou: " Viva a Nação ! " As tropas, de batalhão, repetiram a palavra de ordem revolucionária; sob o fogo das tropas consideradas as mais famosas da Europa, nenhum homem vacilou. A infantaria prussiana deteve-se, Brunswick não ousando ordenar o assalto. O Canhoneiro continuou por algum tempo. Pelas seis horas da tarde, desabou uma chuva diluviana. As tropas dormiram em suas posições.

O exército prussiano ficou intacto. Valmy não constitui uma vitória estratégica, mas uma vitória moral. As tropas dos sans-culottes haviam detido o exército número um da Europa. A Revolução revela sua força. Ao exército de linha, habituado à disciplina passiva, se opunha vitoriosamente o exército novo, nacional e popular. Os aliados tiveram a impressão de que a França revolucionária não seria vencida facilmente. Goethe estava presente; sobre o monumento de Valmy gravou-se sua frase recolhida por Eckermann: " A partir de hoje, e desse lugar, começa uma era nova na história do mundo ".

Após os tratados com Dumouriez e a realização de uma trégua, o exército prussiano bateu em retirada, molestado por uma marcha penosa sobre um solo diluído pelas chuvas contínuas, dizimado por uma disenteria epidêmica, perseguidos pelos camponeses lozanos e pelos da Champagne, que se levantavam contra os invasores e os emigrados. Dumouriez acompanhou lentamente o exército prussiano, sem querer tirar partido de suas dificuldades para arrasá-los. Essa retirada penosa não deixou de constituir uma vitória da República que acabava de ser proclamada. Verdun foi libertada a 8 de outubro, Longwy a 22.

A 20 de setembro de 1792, no mesmo dia da batalha de Valmy, a Assembleia Legislativa foi substituída pela Convenção Nacional.

O 18 Brumário

Há exactamente 200 anos, o general Napoleão Bonaparte chegava ao poder na França, através de um golpe de Estado, assumindo o comando da França revolucionária.

O famoso golpe do 18 Brumário foi articulado por sectores da alta burguesia - os girondinos - junto ao exército, para por fim a instabilidade política reinante no país.

Desde 1794, após a derrubada de Robespierre, a burguesia havia retomado o controle da revolução, no entanto o novo governo - o Directório - enfrentava sucessivas revoltas internas, organizadas por grupos populares de tendência jacobina, assim como a ameaça externa, representada principalmente pela Áustria.

Essa situação não representava apenas uma ameaça ao poder da burguesia, mas principalmente às suas conquistas sociais e económicas.

Os movimentos populares representavam uma ameaça directa aos privilégios burgueses, enquanto que a Áustria pretendia promover a restauração da velha ordem monarquista. Foi nesse contexto que desenvolveu-se o golpe: através da acção do exército, a burguesia buscou estabelecer no país um governo estável, forte, que eliminasse a possibilidade de participação política da plebe de Paris e de seus líderes "radicais". Somente um governo militarizado poderia garantir as conquistas burguesas da revolução.

Napoleão Bonaparte, líder do golpe, governaria a França por cerca de 15 anos, com um poder cada vez mais centralizado.